ANNO XXX. N. 16. SEXTA FEIRA 20 DE JANEIRO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Per Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 d. por 1$000 firme.
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, de 1 1/2 a 2 por 0/0 de pr.
Acções do banco 5 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 1/8 de rebate.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas.	28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
	» de 6$400 novas. . .	16$000
	» de 4$000.	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$930
	Pesos columnarios.	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhaa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.
Os Tribunaes de Justiça estão fechados até o ultimo de Janeiro.

EPHEMERIDES.
Janeiro 6 Quarto crescente a 1 hora, 29 minutos e 4 segundos da manhaa.
» 14 Lua cheia as 6 horas, 42 minutos e 12 segundos da manhaa.
» 22 Quarto minguante ao 38 minutos e 48 segundos da manhaa.
» 28 Lua nova as 2 horas, 34 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Ss. Berardo, Acurcio, e Othon mm.
17 Terça. S. Antão ab.; Ss. Eleusippe e Lunila.
18 Quarta. A Cadeira de S. Pedro Ap. em Roma.
19 Quinta. S. Canuto rei m.; Ss. Audifax e A.
20 Sexta. S. Fabião p. m.; S. Sebastião m.
21 Sabbado. S. Ignez v. m.; S. Petrocolo m.
22 Domingo. 3.º depois de Reis. Ss. Vicente e Anastacio mm.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 19 de janeiro de 1854

ORDEM DO DIA N. 46.

O marechal de campo commandante das armas, declara para conhecimento da guarnição e devida observancia, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem conceder passagem ao Sr. tenente do segundo batalhão de infantaria Joaquim Nonato Hyacintho para o corpo da guarnição fixa de Goyaz, com exercicio de ajudante, e deste para a fileira daquelle batalhão ao Sr. tenente-ajudante Manoel Alves Pereira da Motta, segundo constou do aviso do ministerio dos negocios da guerra de 30 de dezembro do anno proximo findo; e por outro aviso de 23 do mesmo mez prorogar por tres mezes a licença que teve para ir á côrte o Sr. primeiro tenente quartel-mestre do quarto batalhão de artilharia a pé, Caetano da Silva Paranhos: o que tudo foi communicado pela presidencia desta provincia, em officios datados de 17 do corrente.

Assignado—*José Fernandes dos Santos Pereira.*

Conforme — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Lisboa 8 de dezembro de 1853.

A questão da federação iberica tornou-se a ordem do dia para os jornaes da nação visinha. A morte de D. Maria II he o pretexto para que espiritos mais aventurosos do que avisados e prudentes, supponham proximo esse grande facto da federação peninsular.

He realmente deploravel que nas épocas modernas, quando o movimento das sociedades depende de idéas e interesses altissimos, quando são os progressos da civilisação que determinam as grandes revoluções na economia social e nas relações politicas, se dê tamanha importancia a um acontecimento, doloroso de certo, mas que em nada altera as condições com que Portugal póde e deve aspirar a existir.

As tradições da velha politica não podem servir de exemplo, nem de prova para alimentar esperanças, que os homens illustrados apenas prevêem realisaveis nos largos horisontes do futuro.

Não são allianças de familia, nem enlaces de dynastia, nem aproximações de parentesco, que podem conseguir grandes resultados politicos, na questão, que ha tantos annos preoccupa os espiritos em ambos os paizes.

Suppor possivel a solução deste problema em nome de pactos de familia, he ultrajar as idéas e as aspirações da civilisação moderna; he commetter um fatal anachronismo, e reproduzir os planos diplomaticos de Luiz XIV e da sua época.

A federação iberica não he um facto que se imponha, nem pela força das armas, nem pelas combinações artificiaes de um tratado, nem pelos manejos de uma conspiração, nem pela audacia de uma insurreição. He pela identidade da civilisação, pela harmonia dos interesses, pela energia do desenvolvimento economico de ambos os paizes, que ella pode conseguir-se.

O sentimento da nacionalidade, alimentado pelas tradições, escripto na historia, e nos monumentos, hade protestar de continuo contra a violencia de qualquer tentativa prematura. Dous ou tres caminhos de ferro hão de fazer mais para a questão, do que fantasticos e sonhados accordos dynasticos, e domesticos. As nações não se fundem em matrimonio politico do mesmo modo do que os principes: e nenhum thalamo nupcial pode servir de sepulcro a uma nacionalidade, quando ella existe arreigada ao solo, e ao coração d'um paiz.

Pôr em duvida que a peninsula hade constituir de futuro uma grande nação, seria negar os effeitos que se derivam das grandes leis que regem os movimentos da civilisação. Determinar desde já as condições com que se hade operar esse acontecimento, seria fazer uma profecia pelo menos tão aventurosa como inutil

Pedir ás dynastias, por mais illustradas que ellas sejam, a resolução de certas idéas he ignorar a historia, e contrariar a indole do principio que as mantem, e conserva no poder.

As dynastias, por via de regra, aspiram á immobilidade, e inclinam-se fatalmente á resistencia. A sua esphera não he no circulo das grandes innovações, e aquelles que sollicitarem a sua intervenção activa em qualquer arrojada empreza politica, compromettem os seus esforços, e arriscam o destino da sua propria causa.

Affirmar que a fusão politica dos dous paizes não pode partir senão da iniciativa d'uma democracia illustrada, e convicta da sua força, he repetir apenas uma verdade comprehensivel e vulgar. Esperar que o throno parta a acção impulsiva, que o povo se contenha dentro dos limites da resistencia, he realmente inverter o papel que as instituições modernas, e que os factos sociaes attribuem aos dous principios. Entregar por conseguinte ao dogma monarchico os destinos d'um tão transcendente problema, he um paradoxo politico, que quasi se subtrahe ás honras d'uma refutação seria.

Os jornaes hespanhoes fazem uma idéa errada acerca da nossa situação politica. Se nos comprazemos de estar em quarentena, segundo a espressiva phrase de Lamartine, no lazareto das revoluções, he que temos a esperança de conseguir na região constitucional, tão affastados das violencias da autoridade, como das subitas coleras populares, os melhoramentos materiaes, e as excellencias civilisadoras que fundamentam as instituições liberaes, e concedem ás idéas o seu natural desenvolvimento.

Temos sido ardentemente calumniados, por havermos seguido com perseverança um systema util, e nem por isso abandonamos o nosso posto. Aguilhoar, o poder, para que elle administre com energia, e emprehenda resoluto as reformas compativeis com o seu proprio principio; desvia-lo de lutas, que poderiam compromettter a sua existencia, e obriga-lo á resistencia, affastando-o do progresso, eis a que nos termos proposto com decisão e coragem.

Nestas circumstancias, qualquer pensamento estranho, de que serviria senão de adiar longamente todas as esperanças do nosso futuro economico?

Não desesperamos do paiz, a ponto de suppormos impossivel a sua regeneração sem que as quinas de Portugal se liguem na mesma bandeira com os leões de Hespanha. Acreditamos, ao contrario, que as duas civilisações, parallelamente cultivadas, se não poderão assimilar, sem que attinjam um grão superior de prosperidade e progresso.

Se Portugal, no fim de tantos esforços, de tantas glorias, de tanto sangue derramado, de tantas convulsões revolucionarias, se reconhecesse por si só impotente para entrar no gremio das nações cultas, e estendesse supplicante a mão á Hespanha, para se salvar do abatimento, lavraria a si proprio uma humilhante e ignominiosa sentença.

Se o consorcio politico tem de fazer-se, será quando o noivo e noiva se valham não só pela grandeza da sua genealogia historica, mas tambem pela sua superior situação economica.

LOPES DE MENDONÇA.
(Revolução de Setembro.)

— 14 —

Nunca nos prezamos tanto da qualidade de portuguezes, como naquellas occasiões em que esta nação briosa manifesta ao mundo civilisado, que o seu bom senso he igual á grandeza das suas tradições heroicas, e que o amor da patria he nos corações lusitanos mais imperioso do que a voz das paixões politicas, dos interesses das parcialidades, e das invejas, e manejos da luta dos partidos.

A historia dos nossos tempos constitucionaes he rica destes exemplos de sisudeza, de cordura, e de devoção civica, he fertil em recordações brilhantes de patriotismo, e de abnegação, he finalmente superior á dos outros povos, não só pela tolerancia dos partidos depois das victorias da guerra, como pelo seu commum accordo, e coadjuvação nas emprezas de utilidade publica, que só a paz sabe fomentar e produzir

Quando os outros povos sacrificavam os reis á liberdade nos holocaustos sanguinolentos de Londres, e de Paris, procuravamos nós a independencia, ou a manumissão politica na conciliação dos interesses do povo com as prescripções do nosso direito publico, e a arvore da liberdade, que em toda a Europa crescera por entre o sacrificio doloroso de tantas vidas, plantou-se, e floriu entre nós ao som de hymnos, e canções, e por entre as phalanges pacificas de um povo desejoso de ser livre, mas não menos prezador da gloria, e reputação do seu nome.

Quando o fusilamento dos prisioneiros excitava a attenção de toda a Europa para o frenesi violento das paixões politicas no reino visinho, abraçavamos nós os inimigos com quem se combatera a guerra da successão, e vozes generosas levantavam-se no parlamento contra as indemnisações, que os flagellavam, e contra o punhal de sicarios enfurecidos, que deshonravam o partido liberal.

Tem sido longa, e trabalhosa a nossa organisação constitucional, mas ao acabar das mais renhidas lutas eleitoraes, no fim dos mais disputados combates do parlamento, ao cabo das mais encarniçadas pelejas da imprensa, o bom senso, e patriotismo do povo portuguez triumphou sempre das tentativas com que as facções tem pretendido inocular-lhe os sentimentos mesquinhos de qualquer corrilho politico. Quando as probabilidades de uma guerra estrangeira assomaram, ha annos, no nosso horisonte, o governo portuguez achou á volta de si seus mais strenuos inimigos politicos a pedir-lhe um lugar de honra para morrer pela patria!

Nas occasiões solemnes em que os partidos, não julgando conveniente limitar a sua acção á esphera legal, ou sendo-lhe vedado esse caminho, appellaram para a espada nos campos de batalha, nenhum povo deu ainda tamanhas provas de que entrava, a seu pesar, nessas lutas, e de que o sangue dos adversarios lhe era caro, como sangue de seus proprios irmãos. Nação generosa na manifestação das suas paixões mais violentas, generosa na proclamação dos seus direitos, generosa na defeza dos seus interesses, generosa nos combates, generosa e magnanima depois da victoria!

No remanso da paz, e quando a solicitude do governo, e as aspirações de todos os homens sensatos se colligavam para dar finalmente a este paiz o seu quinhão nos melhoramentos materiaes, que são a verdadeira, e duravel gloria deste seculo, o espirito publico não podia faltar a si mesmo, e mostrar-se menos desinteressado, e patriota do que naquellas épocas, em que a agitação e a desordem poderiam desculpar sentimentos, que não fossem sellados com o legitimo cunho da reflexão, e da abnegação civica

A paz, esta primeira e essencial condição de toda a prosperidade, a ventura dos estados, he o balsamo suave com que se curam as feridas da patria: he o calmante precioso com que se mitiga a violencia dos rancores politicos; he o sol bemfazejo pela força de cujos raios vegetam as virtudes publicas e particulares; he finalmente a arca santa em que os povos se salvam do diluvio de males com que a providencia os castiga nas dissensões, e discordias entre seus proprios irmãos.

Mas a paz nos governos constitucionaes não he o silencio dos tumulos. Não carece da subserviencia esteril para emprehender os melhoramentos uteis. Não exige a abdicação das crenças para felicitar o paiz. Não requer o predominio de uma opinião politica para salvar a patria. Não necessita de attentar contra os direitos dos povos para os civilisar. Não precisa, que se obste á manifestação do pensamento para realisar os seus dons, nem está dependente da direcção de certas e determinadas pessoas para produzir os seus fructos. A paz publica vive do respeito pelos direitos de todos, do patriotismo do povo, e da illustrada e prudente acção dos que governam.

A independencia dos caracteres, a firmeza das crenças, e a vehemencia e vigor em propaga-las, a homenagem aos foros da nação, a liberrima manifestação do pensamento, e a discussão dos negocios do estado, illustra o governo, e o paiz, concentra a attenção geral nas mais elevadas considerações de utilidade publica, fortifica os sentimentos nobres, desenvolve as inspirações grandiosas, destroe as illusões mais arreigadas, estabelece o dominio da razão e da verdade, e prepara todos os homens para triumpharem nobremente das suas proprias paixões.

Debalde o espirito de facção se cansará em repetidos e virulentos esforços para sustentar vivos os rancores das lutas passadas; debalde a voz interessada de um falso patriotismo procurará calumniar as diligencias empregadas para o bem geral; de balde a cegueira facciosa de alguns homens tentará affastar as forças do paiz da cooperação gloriosa para a sua futura prosperidade, por que mais alto do que as vozes dos antagonistas de todas as reformas bradará a consciencia publica, o sentimento racional do povo, e os factos, que devem resultar do concurso de todos os bons portuguezes para que esta nação goze dos melhoramentos, que a Europa civilisada desfruta.

A civilisação dos povos, as reformas das suas instituições, a modificação das suas leis, o aperfeiçoamento do systema de administração, o augmento e facilidade das suas communicações por mar, e por terra, o desenvolvimento do seu commercio, e o fomento da riqueza nacional não são exclusivo desta ou daquella parcialidade, nem se conseguem pela força de algum elixir prodigioso, que a Providencia escondesse nas algibeiras dos Dulcamaras politicos. Esses beneficios devem ser o ponto a que mirem os desejos, o estudo, o trabalho, e os esforços de todos os partidos, e nao perdem a sua qualidade salutar por sahirem da mão dos homens de estado, que não aprenderam em certa e determinada escola, e que não communguam comnosco no templo da nossa religião politica.

Esta foi sempre a nossa convicção, e por ella moldamos o accento da nossa linguagem perante o paiz, mesmo n'aquellas épocas em que o amor de justiça nos accarretava a perseguição dos que governavam, e quando o povo estava menos disposto a acreditar, que dessa administração podesse nascer qualquer tentativa desinteressada de melhoramento real.

Sempre que nesse tempo o governo foi obrigado a prestar em palavras estereis, e em projectos occasionaes a sua homenagem aos grandes pensamentos de civilisação da Europa culta, levantamos logo o nosso brado em favor da verdade da doutrina, apesar de ensinados pela experiencia de que eram fantasmagoricas, ou interessadas aquellas suppostas tendencias de desenvolvimento material. Nós sabiamos que os governos repressores da liberdade tremem dessas tentativas, porque receiam que a cultura dos espiritos, as communicações rapidas, e quaesquer outros meios civilisadores, augmentem e fortaleçam os sentimentos de independencia, e de liberdade, e lhes proporcionem maior facilidade no triumpho, mas descrendo um pouco da conversão dos Saulos, davamos francamente a nossa cooperação aos nossos proprios inimigos, para que salvassem a patria, se eram para tanto.

Não alardeamos uma grande virtude. Imitavamos o paiz; illustrava-nos a sua sabedoria; inspirava-nos o seu patriotismo; procuravamos ser orgão fiel dos seus sentimentos. A virtude era do povo; a manifestação escripta he que era nossa, bem como o desejo vivissimo de sermos dignos da santa causa da patria, mesmo no captiveiro politico de tantos annos de sophisma constitucional.

E tanto estava no coração de todos este modo de comprehender os interesses do estado, tão portugueza de lei era a desaffectada imparcialidade com que a nação dava este testemunho de illustração, e de sincero desejo de melhorar o seu destino, que em todas as occasiões em que o governo tem convidado o paiz a coadjuva-lo neste caminho, nenhum homem importante lhe recusou ainda os seus serviços, nenhum partido politico, dos que podem com razão chamar-se assim, lhe negou a sua cooperação.

He de todos esta terra portugueza: pertence a todos lançar a sua pedra no alicerce da publica prosperidade, e trabalhar no edificio da sua civilisação, e engrandecimento. Diante da cruz, que atravessava as fileiras de exercitos inimigos, curvavam-se todos, unidos no pensamento religioso da adoração do homem Deos: diante do estandarte do progresso material do paiz, abatem as armas todos os contendores, unidos tambem na idéa elevada e brandiosa da ventura de Portugal.

As crenças politicas ficam de pé, e mais honradas do que nunca: a firmeza das convicções robustece-se com a experiencia de que não impedem o bem publico estas ou aquellas opiniões politicas; o pundonor dos partidos exalta-se pelas intenções patrioticas; e continuada a luta indispensavel nos governos de discussão, abre-se-nos um campo neutro, em que, confundidos todos na geral designação de portuguezes, trabalhamos como irmãos no empenho de elevar o paiz ao posto que lhe deve competir no mundo civilisado!

He grande a intelligencia do povo, que sabe comprehender estas verdades!

He elevado o patriotismo das dos partidos, que assim prestarem culto ás necessidades da patria.

(Idem.)

PERU.

Presidente da republica, o general D. José Rufino Echenique, eleito em 1851.

Situação geral do Perú 1852.— Trabalhos legislativos.— Modificações ministeriaes.—Questões exteriores.— Negocios das ilhas Lobos.— Relações do Perú com a Nova-Granada, Equador e Bolivia.— Tratado com o Brasil sobre a navegação do Maranõn.—Decreto de 15 de abril de 1853 sobre a colonisação.—Situação material, commercio, orçamento e divida publica.—Conclusão.

Depois de alguns annos, o Perú não tem cessado de apresentar um contraste feliz com esses estados turbulentos, cuja historia mais recente acabamos de ver nos artigos precedentes, e os quaes, não contentes com a sua propria anarchia, procuram imitar a anarchia do velho mundo. Longe de seguir este exemplo, a republica peruana parece ter entrado de uma maneira definitiva n'uma estrada de paz e de estabelidade, e nella tem permanecido. Não he por que as condições politicas e sociaes sejam mui differentes nesta parte da America do Sul, do que são nas republicas visinhas, não he porque não hajam os mesmos elementos de anarchia, o mesmo trabalho de ambições pessoaes, de antagonismos locaes; mas a necessidade da ordem tomou a dianteira, os habitos de regularidade tem creado raizes; a tranquillidade, habilmente mantida durante alguns annos, tem contribuido para o desenvolvimento dos interesses, os quaes tambem se tornam uma garantia de socego á medida que se vão estendendo. Assim que se adquire experiencia, todos os males inherentes a um estado permanente de desordem, os desastres das guerras civis, o excesso das pretenções pessoaes, tem acabado por cansar essas populações, fazendo-lhes sentir o premio de um governo mais regular e mais duradouro. Desgraçadamente ainda he pequeno o numero das republicas sul-americanas que hão colhido este fructo, o unico util, de uma experiencia dolorosa de mais de vinte annos de sublevações. O Perú ao menos he contado hoje entre estes paizes, pouco numerosos, que, n'uma certa medida, vivem vida ordenada e pacifica. Mostraramos o anno passado, como se operára a transmissão regular do poder presidencial do general Castilla ao general Echenique, como fôra rapidamente comprimida uma sublevação, que arrebentára na cidade de Arequipa depois da eleição do novo presidente. Em abono da verdade, he o unico incidente grave que por um momento perturbou a vida interior do Perú sob a nova presidencia. O anno de 1852 foi um periodo de paz, apezar das complicações exteriores que vinham embaraçar o governo e eram capazes de despertar as paixões, as ambições mal apagadas. Estes incidentes, que tem o seu lugar na historia actual, e alguns dos quaes estão longe de chegar ao termo não impediram que o governo peruano continuasse a obra de melhoramento interior que executa desde algum tempo, e que se estende a todos os ramos da administração publica.

A vida interior do Perú pode ser rapidamente resumida no que toca á obra politica propriamente dita dos poderes publicos. Primeiramente o congresso, que só se reune de dous em dous annos segundo a constituição peruâna, e que se reunira em 1851, terminava a sua sessão no começo 1852. Qual era o balanço dos seus trabalhos? Em primeiro lugar votára o orçamento para o periodo bis-annual futuro; além disso, discutira um projecto de organisação das municipalidades, que não existem hoje no Perú. A camara dos deputados adoptára esta lei, mas o senado repellira-a. Fundava-se o senado na tendencia que estes poderes locaes tem para se constituirem independentes e se tornarem um centro de agitação politica. Estes motivos tinham valor quando a tranquillidade publica estava incessantemente á mercê de todas as paixões turbulentas e provocadoras; evidentemente ainda não estão sem força. Todavia não he possivel que uma organisação definitiva e mui ampla da vida local não se torne uma condição necessaria da existencia politica do Perú a proporção que a ordem geral for tomando consistencia por um lado, e que por outro a população e os interesses se forem desenvolvendo. O restabelecimento das corporações municipaes com poderes moderados, com attribuições definitivas, he uma das primeiras medidas que devem continuar a fixar a attenção do governo, apezar da sorte pouco animadora da ultima lei. O congresso peruano ha sido mais feliz sobre outros pontos, chegou a resultados menos negativos. Ha muito tempo, a necessidade de modificar a legislação civil e criminal estava plenamente demonstrada. O Perú continuava a ser regido pelas leis chamadas de *Partida* e dos Indios, isto he, leis hespanholas em grande parte abrogadas na propria metropole. As duas camaras peruanas nomeavam uma commissão mixta de senadores e de deputados para rever um projecto ja ha muito tempo elaborado por uma commissão de jurisconsultos: este projecto foi definitivamente adoptado pelo congresso, de sorte que hoje possue o Perú um novo codigo civil adaptado as suas necessidades, aos seus usos e costumes. Algum tempo antes, um codigo de processo fôra igualmente promulgado. Neste momento o conselho de estado ainda se occupa com um codigo de commercio em harmonia com os principios liberaes que tendem a prevalecer no Perú desde alguns annos; um codigo criminal foi submettido tambem ao trabalho de uma commissão; por tanto he provavel que dentro em pouco tempo possua o Perú uma collecção completa de legislação. O congresso proximo concluirá esta obra, na qual se procura introduzir as disposições mais notaveis das legislações estrangeiras, maxime a da França, em tudo que não violar de uma maneira mui manifesta o caracter nacional; deste facto ha de resultar mais facilidade para aquelles que pretenderem estudar e praticar as leis nacionaes, e grande simplificação na instrucção e no julgamento dos processos, que até aqui absorviam fortunas inteiras e uma vida de homem. O congresso sancionara diversas leis de interesse geral e ainda um maior numero de leis de interesse particular, depois que os seus trabalhos foram concluidos; restava-lhe somente desapparecer por dous annos, segundo a constituição.

Tal he a parte succintamente resumida do poder legislativo nos seus ultimos trabalhos. Quanto ao poder executivo, elle soffria em 1852 diversas modificações, não no seu chefe, he verdade, mas na composição do ministerio. No primeiro momento da presidencia do general Echenique, por uma accumulação mui extraordinaria de funcções, o general Torrico tinha o titulo de ministro geral; elle só formava o gabinete peruano. Dentro em pouco o general Torrico, ao tornar-se ministro da marinha e da guerra, tinha por collega M. Herrera como ministro da instrucção publica, da justiça e dos negocios ecclesiasticos, M. Joaquim de Osma como ministro do interior e das relações exteriores, o general Mendiburu como ministro das finanças. Pelo meiado de 1852 operava-se uma nova mudança: o general Torrico permanecia sempre no seu posto, mas M. Herrera fôra substituido por M. Charun, M. Osma por M. Tirado, o general Mendiburu por M. Pierola. Os tres ministros demissionarios foram encarregados das legações de Roma, de Madrid e de Londres. Esta modificação ministerial não occasionara mudança alguma real na politica geral O pensamento director era o mesmo: era o que tinha encontrado a sua expressão nas primeiras manifestações do novo presidente, e que consistia em multiplicar as relações exteriores do Perú, em activar o movimento do seu commercio e da sua industria, em chamar as emigrações estrangeiras, em firmar as finanças, em desenvolver as obras publicas. Aqui se apresentam diante de nós essas grandes questões que se agitam no Perú e que abraçam toda a sua existencia, as suas relações internacionaes e o seu desenvolvimento material e interior.

Ao principio as questões exteriores occupam mui amplo lugar na historia da republica peruana em 1852, e são de especie diversa. Foram ellas que occasionaram graves complicações. Uma das primeiras a nada menos tendia, do que a pôr em contestação a soberania do Perú, sobre uma porção do seu territorio, sobre as ilhas Lobos. Resultou disso um incidente diplomatico, não sem gravidade, e o Perú de uma parte e a Inglaterra da outra, e depois os Estados-Unidos. Entre os diversos depositos de guano que a republica peruana possue no seu littoral, existe ao norte de Callao certo numero de ilhas, especialmente a ilha chamada de *Lobos afuera* e a de *Lobos de tierra*. Estas ilhas são indicadas sobre todas as cartas que o governo peruano mandára levantar, desde que a extracção de guano tornou-se bastante importante para o seu commercio; todos os geographos tem attribuido a propriedade dellas ao Perú, que não tem cessado com effeito de exercer sobre ellas a sua jurisdicção. Todavia d'uma data bastante recente, um capitão da marinha mercantil britanica, e com elle alguns especuladores, pretenderam contestar a propriedade da republica peruana. Estas pretenções por um momento fizeram grande bulha na camara dos communs. A imprensa ingleza, com raras excepções, prestava-lhes o seu apoio. N'uma palavra, se organisava uma especie de agitação que pretendia constranger o gabinete de San James a declarar as ilhas Lobos propriedade britanica. Seguio-se uma troca de communicações entre o encarregado de negocios do Perú em Londres, Mr. Rivero e o governo inglez. O parlamento estava munido de documentos, dos quaes resultava que os proprios agentes britanicos em varias circumstancias tinham reconhecido a propriedade da republica americana. Emfim, depois de maduro exame, lord Derby, então ministro, para pôr termo a esta singular contestação, respondia a todos os especuladores por via da seguinte declaração: « O governo inglez não sabe a quem tenham pertencido até aqui as ilhas Lobos; o que sabe certamente he, que nunca pertenceram á Inglaterra, e que pelo contrario a Inglaterra sempre as reconhecera como propriedade peruana. » Era impossivel ser mais explicito e desconcertar mais categoricamente uma especulação audaciosa, que tinha a extraordinaria pretenção de se fazer proteger pela esquadra britanica do oceano Pacifico. Tudo se achava concluido, e o zelo do encarregado de negocios peruano, Mr. Rivero, tinha contribuido poderosamente para esse desenlace favoravel.

Mas ao passo que a tempestade começava a applacar-se em Londres, ia arrebentar nos Estados Unidos, a respeito da mesma questão, pelo mez de junho de 1852. Os Americanos tambem pretendiam que as ilhas Lobos não pertenciam ao Perú, que constituiam uma propriedade publica. Os Americanos em particular achavam soberanamente escandaloso que desde certo numero de annos, a Inglaterra e os Estados Unidos houvessem pago em exportações de guano sommas mui superiores ao algarismo que representa a propria divida peruana. Posto que houvesse pouca relação entre estas duas ordens de factos, a extracção de guano e a divida do Perú, ao menos quanto as inducções que a cubiça americana queria tirar delles, nem por isso deixa de ser verdadeiro que esta singular interpretação do direito internacional achava grande favor em New-York, e nesta parte o encarregado de negocios peruanos, Mr. Ygnacio de Osma, tinha a sustentar um novo assalto. Como sempre acontece nos Estados Unidos quando se trata de por mãos sobre um canto de terra, já se organisavam expedições, e o que havia mais grave, he que estas expedições pareciam encontrar um apoio no governo de Washington. Pela sua parte Mr. Osma reclamava contra estas tentativas em notas successivas de 25 de junho e de tres de julho. Protestava formalmente contra uma declaração do secretario de estado da União, Mr. Daniel Webster, que, n'uma entrevista com os promotores destas empresas, se mostrara favoravel a uma reivindicação das ilhas Lobos. N'um despacho de 21 de agosto, Mr. Daniel Webster, sem que desse ás suas palavras um sentido bastante claro, continuava a contestar o direito do Perú. Por mais ameaçador que este negocio se tornasse, concluio-se por um ajuste. A accumulação de provas e de titulos ministrados pelo Perú, a prudencia dos negociadores, o precedente da Inglaterra, as medidas energicas tomadas pelo presidente Echenique, para proteger as ilhas ameaçadas e defende-las contra qualquer invasão, — tudo contribuia para chamar o governo americano a uma mais exacta appreciação do direito internacional. O ministro da União em Lima, Mr. Clay, reconhecia, em nome do seu governo, a soberania do Perú sobre as ilhas Lobos, e o successor de Mr. Webster, Mr. Everett, renovou uma declaração semelhante que poz termo a esta difficuldade, a qual, em virtude da sua gravidade, necessitara de certos preparativos de defeza da parte do governo de Lima.

A desgraça do Perú he, que complicações desta natureza não fossem as unicas em 1852. Outros incidentes ao menos tão graves e talvez mais directamente ameaçadores, viessem juntar-se sobre o proprio continente sul-americano. O Perú como republica compenetrada de espirito de conservação, não se acha em muito boas relações, ha cousa de alguns annos, com o Equador, Nova-Granada e Venezuela. Já vimos os testemunhos de más disposições destes ultimos estados. A expedição de Flores em 1852 viera aggravar singularmente estas desintelligencias. O Perú era accusado de a ter favorecido, de ter sido complice, de sorte que a partida de Flores era o signal de um rompimento diplomatico, e que, malogrando-se a expedição, um enviado equatoriano se apresentava em Lima para exigir uma indemnisação fabulosa. Esta exigencia fora naturalmente repellida. O governo peruano em essencia se conduzira com muita prudencia. Ao principio, para não augmentar ainda mais as complicações actuaes, recusava receber novamente o general Flores depois da sua expedição. Entretanto, n'um pensamento de paz, enviára M. Sanz a Guayaquil para se entender com os ministros do general Urbina, e M. Tavara a Bogota para resolver todas as questões pendentes entre a Nova-Granada e o Perú. Desgraçadamente M. Tavara assignara um tratado em virtude do qual o governo peruano era obrigado a recusar a competente ratificação. Em consequencia desta convenção, o Perú se obrigava a pagar uma quantia bastante consideravel pela sua parte da divida chamada perú-colombiana, proveniente de despezas communs por occasião da guerra da independencia. Como esta divida ainda não está liquidada, como já tem dado lugar a mui longas negociações, e a questão foi submettida por fim ao arbitramento do Chili, o governo peruano fundara-se em não aceitar uma solução precipitada. Depois um novo enviado, M. Paz Soldan, fora substituir M. Tavara em Bogota, e por elle he que as negociações deviam ser renovadas. Por outro lado, uma convenção definitiva tinha lugar recentemente entre o ministro das relações exteriores de Lima e um ministro plenipotenciario do Equador, M. Moncayo: já vimos os termos desta convenção. A questão consiste em saber, se uma paz duradoura seria de todo esse trabalho de negociações sempre interrompidas e sempre renovadas. A cousa he difficil, não tanto por causa das questões que estão em jogo como em razão das tendencias tão oppostas destas diversas republicas, tendencias que infallivelmente devem alimentar um antagonismo surdo e ser um elemento permanente de divisão e de luta. Como se vê, estes estados se atormentam reciprocamente com reclamações incessantes. O Perú recebia igualmente de Venezuela uma exigencia de outro genero, acerca do pagamento da quantia de um milhão de piastras abonado outr'ora pela nação peruana a Bolivar, e que este ao morrer legou aos seus herdeiros e a diversos estabelecimentos de caridade da sua patria. O enviado peruano em Bogota fora encarregado de ir concluir este negocio em Caracas.

Emfim, para completar este quadro singular, as relações do Perú com outra republica vizinha, a Bolivia, não eram muito mais prosperas, e de repente ellas se vão envenando de uma maneira singular. As interminaveis differenças que subsistem sempre entre os dous paizes, procedem em grande parte da posição reciproca em que se acham desde a sua formação em estados independentes. Por mais de uma vez temos tido occasião de apontar o vicio da situação da Boli-

FOLHETIM.

O DUQUE DE ATHENAS. (*)

(Pelo marquez de Foudras.)

SEGUNDO VOLUME.

III

(Continuação.)

Antes de despedir-se do duque, Guglielmi significou-lhe que desejava fallar-lhe sem testemunhas. Gualtiero despedio Baglione e Bisdomini, e Guglielmi ficou.

— Senhor, disse este ao duque quando se acharam sós, permitta que lhe assignale outro perigo... Cecco de Ascoli está preso...

— Oh! que me importa? interrompeu o duque com impaciencia. Sua causa está fóra de minha jurisdicção... Isso toca aos Franciscanos.

Guglielmi encarou o duque fixamente, e depois continuou:

— Póde ser; mas accusam a vossa senhoria de tê-lo denunciado, de tê-lo mandado prender, e talvez de condemna-lo...

— Não temo nada, disse Gualtiero com altivez. Sou bastante forte para tomar sobre mim a responsalidade de minhas acções. Cecco he meu inimigo pessoal, elle censura publicamente os actos de meu governo.

— Isso prova, senhor, que não conspira...

— Sim; mas fórma conspiradores.

— Então convém temê-los, pois elle tem um grande numero de adeptos... e sua prisão os irrita...

— Pois bem, seu supplicio lhes fará medo.

— Ou os fará revoltar-se.

O duque, voltando-se para Guglielmi, disse-lhe em tom breve e severo ao mesmo tempo:

— Devo contar-te agora no numero de meus inimigos?

— Senhor, he só minha dedicação que me faz fallar assim. Florença está sobre uma mina..... Tenha cuidado de não lançar-lhe uma faisca!

— Pois bem! faremos retardar a sentença.

— Reflicta que se o povo se sublevar e os pozer em liberdade, a popularidade de vossa senhoria perderá o que póde ganhar agora tomando a iniciativa.

Depois de um momento de silencio, o duque tornou:

— Ouve-me..... talvez haja um meio..... um só meio... he induzir Stabili a mudar de linguagem, a acatar-me... a humilhar-se diante de mim. Só degradando-se diante de seus admiradores he que elle deixará de ser perigoso... e não obstante ser philosopho, o aspecto da fogueira o tornará tratavel... Vai, encarrego-te dessa negociação. Vou dar-te uma carta para o prior, o qual te entregará uma permissão para entrares na prisão... Poupa primeiro o amor proprio de Cecco, lisongea-o, falla-lhe na minha estima, no meu desejo de seguir seus conselhos. Emfim, faze com que eu conceda-lhe a vida pelo preço de seu orgulho... Mas, se resistir, pelo sangue de meu pai! ha de morrer!

(*) Vide *Diario* n. 15.

Guglielmi tomou a carta para o prior e sahio. Mas elle conhecia bastante o caracter de seu mestre, e não podia esperar ser bem succedido na negociação que ia emprehender.

IV

O palacio do podestá ou palacio de justiça he um edificio quadrado, de paredes pretas, e janellas raras e irregulares.

Nesse dia seu aspecto era ainda mais sombrio e mais terrivel que de ordinario, e em suas paredes via-se pintado, segundo o costume, o retrato dos contumazes pendurados pelos pés: a lei assim o ordenava.

Duzentos cavalleiros da guarda do duque occupavam as avenidas do palacio; o povo silencioso rodeava as portas, vinha ver o cortejo, os juizes e os accusados.

Esperando sua chegada, elle procurava penetrar até aos pés da grande escada para melhor satisfazer sua curiosidade inquieta, e contemplar ao mesmo tempo o que não cansava de admirar, as armas e os nomes dessa multidão de podestás, cuja dignidade fugitiva mal tinha deixado vestigios nesse palacio.

Pouco depois appareceu o cortejo. Elle era precedido por um mancebo, o qual tinha na mão uma grande espada nua com a ponta para diante, e depois vinham Marco Frescobaldi e Antonio Adimari.

Marco tendo a cabeça erguida e o olhar altivo, mas com a tristeza impressa no semblante, parecia desprezar a morte antes do que affronta-la, emquanto que seu companheiro indifferente e curioso olhava em torno de si sorrindo ao povo.

Immediatamente após dos accusados vinham os quatro juizes civis trajando longas togas de mangas compridas forradas de hermina, e barretes de quatro pontas tambem pretos e com o mesmo forro.

Seguiam-se o juiz dos maleficios e os quatro notarios subordinados ao podestá, em roda delle; atrás oito pagens e vinte archeiros tendo á sua frente um capitão.

O povo estava calmo e respeitoso em face desse espectaculo. A impressão sempre presente das sentenças crueis executadas nas prisões que encerrava esse palacio, o aspecto dessas salas immensas tantas vezes testemunhas das formalidades rigidas e arbitrarias da justiça republicana infundiam respeito á multidão.

De repente uma grande agitação manifesta-se no meio della, a massa popular se abala, um grupo de cavalleiros, de nobres e de partidarios de todas as classes abre passagem, e apresenta-se diante dos juizes para defender os dous accusados... Mas os juizes já os tinham absolvido.

Elles eram do numero dos conjurados, e o podestá intimidado havia cedido a seus inimigos.

Marco recebeu a noticia de sua absolvição com uma sombria indifferença. O boato da união de Flavia com Cerretieri não tinha tardado em espalhar-se pela cidade, e chegar á prisão. Esse golpe fôra muito pungente para Frescobaldi, porquanto a causa da sublime abnegação da filha de Guglielmi tinha ficado sepultada no lar domestico.

A' dôr succedeu a indignação; quando elle cuidava na firmeza de caracter da moça, não podia capacitar-se de que tivessem obtido pela violencia o seu consentimento a essa odiosa união.

— Foi o interesse... a vaidade propria ao sangue burguez, que corre-lhe nas veias, que a determinara, dizia elle comsigo em seu amargo despeito. Bisdomini he um dos aduladores do tyranno... he rico... Sem duvida o pai disse-lhe: « Eis-aqui a grandeza! eis-aqui a riqueza!... » Eu estava nos ferros, e em vesperas de ser condemnado á morte... ella esqueceu-me, trahio-me!

E Marco batia violentamente com a cabeça contra os escudos e contra as armas de seus antepassados, que cobriam as paredes sombrias desse palacio solitario, e essas grossas paredes, que até então só tinham retinido de rumores bellicosos, repetiam como um écho surdo os soluços do mancebo...

Repentinamente erguendo sua bella cabeça, cujos cabellos estavam em desordem, elle apertou a fronte com sua mão ardente, e disse com uma voz profundamente commovida:

— Meu Deos! onde está ella? como torna-la a achar? quem m'a restituirá? Mas tal qual a conheci, essa virgem pura e adoravel, cujo aspecto embriagava-me ao mesmo tempo os sentidos e o coração!... sim, tal qual a vi pela primeira vez!... Flavia! Flavia! onde estás?... quem deu-te a coragem de renunciar-me, de abandonar-me, de reduzir-me ao desespero? Não sabias que minha vida era tua? teu coração fraco nunca te disse que as magoas do amor são mais dolorosas do que as torturas dos tyrannos? Que a solidão de uma pobre alma que amou he mais fria e mais arida do que a pedra que cobre os tumulos?... Mas... que digo? continuou elle enchugando com arrebatamento duas lagrimas, que corriam-lhe pelas faces. Sou por ventura um covarde? e devo por ultima desgraça envergonhar-me de mim mesmo?

Depois de pronunciar estas ultimas palavras, Marco ergueu a cabeça e olhou em torno em si.

— Tropheos de meus antepassados! lembrai seus deveres a um insensato, exclamou elle com uma especie de transporte. Florença! minha patria querida! perdoa minha perturbação!... e recebe meus juramentos!... Se nestes oito dias não fores livre de teus oppressores, juro-te que esta espada cortará o fio de meu destino!

V

No mesmo dia e hora em que Marco ia com seu companheiro para o palacio da justiça, Catharina entrou no quarto de Flavia, e achou-a entregue a uma agitação febril.

— He hoje, minha boa aia... exclamou a moça ao vê-la, he neste momento que o julgam! Vai! corre, não pares! Não te demores, e traze-me logo a noticia.

E a palavra ficou suspensa em seus labios ardentes.

— Lembra-te que fico entregue a uma angustia mortal. Vai, não tardes mais!

Dizendo estas palavras, Flavia empurrava Catharina até á escada. Alli ella encontrou o marido que entrava.

Era no dia seguinte ao do conselho, que tivera lugar no palacio. A alteração das feições de Flavia não escapou a Bisdomini.

— Está doente? disse-lhe elle em tom secco e assentando-se ao lado della.

— Não, senhor, respondeu a moça perturbada.

Sua pallidez desmentia suas palavras. Um momento de silencio seguio estas palavras, e Cerretieri foi quem primeiro o rompeu.

— Assim deve ser, tornou elle com um sorriso significativo, as mulheres não gostam do tumulto, das condemnações e dos supplicios...

Um estremecimento agitou a filha de Guglielmi, e não escapou a Bisdomini.

Fingindo um movimento de sollicitude, este chegou-se para Flavia e acrescentou:

— Mas, que tem vossê agora?... Vossê leva muito tempo orando... isso a fatiga.

Flavia continuava a guardar silencio; seus labios contrahidos recusavam fallar. A presença de Cerretieri inspirava-lhe ao mesmo tempo temor e repulsão.

O marido continuou:

— Sua belleza esta alterada por isso..... Ainda hontem á noite vim vê-la, e vossê estava encerrada em seu oratorio; isso he máo, minha rica.

E tomando um ar leviano, que disfarçava mal o seu despeito:

— Por San-Paulo, meu padroeiro, não se deve enfadar a Deos, nem as suas creaturas, meu thesouro, e se vossê o importunar muito, póde ser que elle rejeite suas orações... ainda quando o objecto seja digno dellas...

Pronunciando estas ultimas palavras, Cerretieri lançou sobre Flavia um olhar de escarneo, no qual o furor e o desdem mal se encontravam.

Flavia susteve esse olhar com dignidade; a offensa despertou-lhe a coragem: Não, disse ella comsigo no fundo d'alma, não sou culpada perante Deos quando faço votos para que a vida de um homem seja salva. E encarando a Bisdomini com altivez, disse-lhe:

— Senhor, entre Deos e a oração ninguem tem o direito de collocar-se nem mesmo os juizes e os algozes.....

A estas palavras Cerretieri approximou-se della, e pegando-lhe fortemente do braço disse-lhe com voz concentrada pela colera:

— Mulher! entre ti e mim nem o proprio Deos póde collocar-se d'ora em diante! lembra-te disso!

Um instante depois elle tinha deixado o quarto.

— Oh! Marco! quanto me custas caro! disse Flavia tornando a cahir na cadeira, e entregando-se ao desalento de uma dôr sem esperança.

Pouco depois seu espirito dirigio-se novamente para Marco. O tempo, á medida que corria, augmentava-lhe os receios, o rumor e o silencio assustaram-na igualmente, e cada instante pesava-lhe muito no coração.

A's vezes Flavia julgava ouvir na rua passos precipitados, gritos misturados com o som dos sinos; ella via Marco errante, fugitivo e longe da patria... Depois acclamações e vivas retiniam no ar, e annunciavam-lhe a liberdade do nobre filho de Florença, a gloria e o orgulho da republica! o salvador dos Florentinos! Essas idéas exaltadas succediam-se muitas vezes, e a lembrança de Cerretieri, de seu pai, do partido odioso a que elle estava ligado, e um abysmo de dôres e de amargos desesperos abria-se diante della... Ferida no coração, Flavia perdia então os sentidos, e ficava immovel como uma estatua de marmore.

— Salvo! absolvido! disse Catharina arquejante e suffocada pela celeridade de seu andar.

— Elle está absolvido! Marco absolvido! exclamou Flavia. Ah! repete, repete ainda essas palavras tão doces ao meu coração! Quem comprehenderia minha alegria!... Vê, disse ella tomando a mão da boa mulher e applicando-a sobre o coração. Sentes como elle bate? como salta de alegria!

A respiração da moça estava entrecortada, o corpo lhe tremia, seus joelhos curvavam debaixo do peso da emoção...

— Oh! Marco idolatrado! querido de meu coração!... estás livre!... e eu... morta!

Dizendo esta ultima palavra, Flavia cobrio o rosto com as mãos, e a cabeça cahio-lhe sobre o peito... Depois, repentinamente com os olhos cheios de lagrimas, voltando-se para a imagem de Christo suspensa á sua cabeceira, disse:

— Meu Deos! só vós podeis medir o delirio que me transporta... minha alegria!... meu desespero!...

E prostrando-se diante da santa imagem ficou como aniquilada.

Catharina contemplava-a. Em face dessa dôr ella não sabia se fizera bem ou mal, dando-lhe a noticia da absolvição do amante.

VI

A carta do duque abrira as portas da prisão de Stabili a Guglielmi.

Havia uma hora que este ultimo empregava debalde todos os recursos de seu espirito para induzir Cecco a fazer algumas concessões a Gualtiero.

O philosopho estava inexoravel, e a hora de separarem-se approximava-se.

— Meu amigo!... meu mestre!... Emfim que devo fazer para salva-lo, disse-lhe Guglielmi com effusão no momento de retirar-se.

— Nada. Quando chegar minha hora, morrerei como um homem, que restitue o que lhe emprestaram.

— Meu charo mestre!... que será de seus discipulos sem seus conselhos?

— Minha melhor lição será a ultima: morrendo com coragem e resignação eu lhes ensinarei a viver.

— O duque só espera de Vmc. uma palavra..... uma unica palavra! para pô-lo em liberdade.

— Guglielmi, essa palavra eu não a direi... a gente não vale senão aquillo em que se estima; taveime livre e não escravo, isso só depende de mim.

— Todos conhecem a elevação de sua alma. O duque, como já disse, esta prompto para restitui-lo aos seus discipulos se Vmc. consentir somente em provar que a accusação, que lhe fizeram, he uma calumnia.

Stabili ergueu os hombros, e disse, interrompendo a Guglielmi:

— De que serve discutir com gente que não se rende ás verdades mais evidentes?

— Pois bem!... ouça-me... Tenho arranjado tudo para livra-lo... Voltarei esta noite. A permissão que obtive pela influencia do duque, dá-me entrada na prisão... Eu encarrego-me do mais... Uma vez fóra desta masmorra, dous criados meus o esperarão com cavallos, e pouco depois Vmc. estará em segurança nos Alpes.

— Nunca procuro fazer que as cousas aconteçam como desejo; aceito-as como ellas veem. Dahi resulta que estou sempre acima dos acontecimentos..... Para que fugir? Estou onde a Providencia collocou-me; procurar subtrahir-me á sua vontade seria offendê-la. Não dei motivos para me tirarem a vida; porém, se abusando da força, me matarem, a victima será mais agradavel aos olhos de Deos do que o algoz.

— Para que fallar na morte, meu mestre? Quanto mais penso nisso, menos temo semelhante attentado..... mas quem sabe? Vmc. póde ser desterrado, ou penar muito tempo nos ferros...

Stabili olhou para Guglielmi, e sorrindo tristemente disse-lhe, interrompendo-o:

— O sabio espera sempre dos máos mais mal do que recebe delles... isso os atormenta... a morte não póde estar longe...

Guglielmi tinha muitos motivos para temer. Elle tentou ainda determinar o mestre a reconciliar-se com o duque ou a fugir, e para persuadi-lo confessou-lhe emfim, que sua vida estava em perigo imminente.

Stabili encarou-o, e disse tranquillamente:

— Não te affiijas, meu filho, nunca tive mêdo, nem da probeza, nem do desterro, nem da prisão, nem da morte... Só tenho tido mêdo... de ter mêdo...

Guglielmi despedio-se delle com dôr, entregando-se aos mais tristes presentimentos, e cheio de admiração pelo nobre caracter desse homem singular.

VII

Grandes preparativos tinham sido feitos na cidade, como de ordinario, para celebrar o dia de S. João.

Os Florentinos approveitaram essa occasião para distrahirem-se das graves occupações, que, desde alguns dias, agitavam os espiritos.

Era uma bella manhãa do mez de junho. O sol brilhava com todo o seu esplendor em um céu de anil, e derramava sobre a terra esse calor doce e penetrante, que desperta a vida da natureza.

As flores alegres e reconhecidas abriam com amor suas corollas, e enviavam seus perfumes ao ente generoso, como o incenso que se offerece a Deos em acção de graças pelos seus beneficios.

O povo inundava a praça do velho palacio. Cem torres em forma de fortalezas, feitas de madeira leve de papelão e de cera cobriam a praça dos Priores.

Ellas eram ocas e offereciam á vista em relevo um grande numero de figuras de ouro e de côres diversas, que resplandeciam aos raios do sol.

Homens escondidos nas cavidades dessas torres, punham em movimento as personagens representadas fóra, fazendo-lhes executar differentes scenas.

Ora cavalleiros armados combatiam com lanças, ora peões levavam o broquel correndo; aqui muitas moças de mãos dadas dansavam em roda, alli um soldado cobria com o escudo um archeiro, que disparava uma setta sobre o inimigo.

As attitudes as vezes jocosas dessas diversas personagens e o impulso mais ou menos acertado, que se lhes dava, excitavam as acclamações, os applausos, ou as graçolas e risadas dos espectadores.

Em face da tribuna do palacio fluctuavam cem bandeiras de ricos estofos e côres variadas, presas entre si por anneis passados nas varandas.

Ellas representavam as principaes cidades tributarias de Florença, como Pisa, Arezzo, Pistoia, Volterra e outras.

Quando o sino deu o signal da ceremonia, os capitães do partido guelfo chamados em primeiro lugar, pozeram-se em marcha acompanhados pelos cavalleiros florentinos, os embaixadores e os cavalleiros estrangeiros, todos debaixo da bandeira guelfa desenrolada.

Elles eram seguidos de um pagem montado em um cavallo coberto de um jaez branco, que descia até o chão.

As bandeiras das outras cidades levadas por homens a cavallo ricamente vestidos, iam depois segundo a importancia da cidade que representavam.

Quando o cortejo chegou diante da imagem de San João, cada um de joelhos depôz sua offerta aos pés do santo.

Por ultimo chegaram as cem fortalezas, que foram suspensas nas paredes da igreja de San-João: mas, como o espirito commercial misturava-se em todos os actos da vida dos Florentinos, oito dias depois da festa essas torres foram vendidas em leilão e em proveito do santo, segundo o costume.

Depois da ceremonia religiosa, os embaixadores das cidades tributarias dirigiram-se em grande pompa, e precedidos de musica, aos senhores da casa da moeda para fazerem-lhe presente de uma vela. Essa vela ia em um carro puxado por dous bois, ornados com as armas da casa da moeda.

Assim, as offertas eram dadas ao santo e a vela aos senhores, facecia digna do caracter jovial dos Florentinos.

Todavia os senhores da casa da moeda receberam a offerta com prazer, rodeados de todos os homens da cidade aptos para exercerem cargos publicos, dos syndicos da arte e dos cambistas, cada um tendo uma vela de libra.

Os senhores reunidos ao cortejo, o qual elevava-se já a mais de quatrocentas pessoas todas de vela na mão dirigiram-se emfim ao palacio, para fazer tambem sua offerta ao duque.

Mas Gualtiero entregue a um violento accesso de colera, e não podendo mais conter seu resentimento contra os Florentinos, mandou dizer pelo capitão de sua guarda, que estava indisposto e que não receberia a offerta.

Immediatamente uma voz retinio no meio do cortejo:

— Pois bem! vamos offerece-la aos nossos antigos priores!

— A's nossos antigos senhores!

Estas palavras foram repetidas por echo formidavel. Immediatamente as gaitas de folle, as matracas e os tambores annunciaram a partida, e o cortejo seguido da multidão poz-se em marcha dirigindo-se para o antigo palacio do juiz executor, onde Gualtiero havia lançado os antigos priores.

O povo fê-los sahir e apresentou-lhes a offerta como se elles continuassem a fazer parte da *Balia*. Depois levou-os tambem para augmentar o cortejo, como era costume.

Os collegas, o podestá, o capitão do povo e emfim o executor foram convidados a seguir a multidão, e todos pozeram-se a caminho para percorrerem a cidade seguidos do povo ao som das matracas, dos pifanos e dos tambores.

Terminado o gyro, a multidão reconduzio os senhores da casa da moeda a seu palacio. Estes entregaram ao povo os cavallos da Barbaria destinados as corridas e doze prisioneiros postos em liberdade em honra de San-João.

De noite as festas, os divertimentos nas praças publicas e os banquetes sumptuosos encheram a cidade.

Todos se alegravam em segredo do golpe que o povo acabava de dar na autoridade de Gualtiero.

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO

ILEGÍVEL

via, encravada no interior do continente, quasi sem sahidas no Oceano Pacifico, e obrigada a fazer todo o seu commercio pelo porto peruano de Arica. O unico meio de reparar semelhantes inconvenientes, fôra talvez organisar uma especie de Zolverein entre as duas republicas ; mas a Bolivia resiste a esta inovação, receiando cahir diante do Perú, n'uma dependencia commercial que a conduziria fatalmente á dependencia politica. Resulta deste facto um estado permanente de penuria, a Bolivia será obrigada a apparecer no Pacifico, o Perú a defender naturalmente o seu territorio e a aproveitar-se da superioridade da sua situação. Por outro lado, toda a gente deve lembrar-se que desde muito tempo a Bolivia possue uma moeda, senão completamente falsa, ao menos mui alterada em seu quilate. Esta moeda tem inundado o Perú, he um elemento de desordem em todas as transacções. Por muitas vezes o governo peruano tem reclamado contra semelhante estado de cousas, a Bolivia se obrigara por um tratado a não cunhar mais esta especie de moeda falsa ; mas o que he certo he, que ate hoje não tem cessado de illudir as suas obrigações. Em conclusão, o gabinete de Lima enviara á Paz em 1852 um ministro plenipotenciario, M. Paredes. Ora, os resultados desta missão não parecem dos mais favoraveis. Longe de fazer justiça ás exigencias do enviado peruano, o governo da Bolivia accusou M. Paredes de prestar o seu apoio ás machinações interiores dos partidos contra o general Belzu, e pouco faltou para o expulsar. Desde então as hostilidades havia muito tempo eminentes, deviam afinal manifestar-se, e foi o que com effeito aconteceu. O gabinete de Lima enviou alguns navios para assenhorear-se de Cobija, o unico porto que a Bolivia possue no Oceano Pacifico. Hoje he tanto mais difficil saber o que resultará desta circumstancia, que, se o Perú tem mais forças navaes, a Bolivia possue talvez melhores soldados em terra. N'um palavra encontrar-se-ha uma exposição mais completa desta questão no quadro dos negocios bloivianos.

Ao lado destas difficuldades, destas complicações feitas unicamente para embaraçar o progresso do Perú, a historia exterior desta republica contem felizmente um acto que pode ter consequencias mais favoraveis e mais fecundas : he um tratado de amizade, de commercio e de limites com o Brasil,—tratado que regula ao mesmo tempo as condições da navegação do rio das Amazonas ou Maranon, sobre o qual cada um dos dous estados tem a sua parte de soberania. Esta convenção, assignada em Lima a 23 de outubro de 1851, fora ratificada pelo Perú no 1º de dezembro do mesmo anno, e pelo Brasil a 18 de março de 1852. As estipulações principaes determinam que os productos respectivos dos dous paizes introduzidos pelas fronteiras e pelos rios interiores não pagarão outros direitos mais do que aquelles a que são sujeitos os productos nacionaes em cada estado. As duas partes contratantes devem entregar uma a outra não só todos os criminosos mediante o visto da sentença pronunciada pelo tribunal competente, assim como os desertores. A introducção dos negros escravos de um paiz no outro he prohibida. Os indeginas que forem tirados por violencia devem ser restituidos. As fronteiras deverão ser fixadas segundo o principio do *uti possidetis*. A convenção he valida por 6 annos, e subsistirá depois na falta de denunciação sufficiente. Quanto á navegação do Maranon, he regulada por artigos supplementares apensos ao tratado, e que são uma applicação do principio estabelecido no artigo 2 da convenção principal. Em virtude deste ultimo artigo de que fallamos, os dous governos são obrigados a coadjuvar com uma subvenção pecuniaria o estabelecimento da navegação a vapor desde a embocadura do Maranon até a fronteira peruana. As estipulações supplementares regulam as condições da empreza, o numero das viagens, as obrigações da companhia concessionaria ; agora só resta a execução. Logo veremos a parte do Brasil nesta obra consideravel ; quanto ao Perú, que se acharia por este meio em communicação directa com o Atlantico, o qual veria as suas regiões centraes se abrirem ao commercio, aos capitaes, ás populações da Europa, este tratado lhe sido para elle a occasião de alguns actos notaveis dictados pelo mesmo espirito, e acompanhando um complexo de esforços destinados, desde alguns annos, a favorecer a colonisação interior. Devemos lembrar-nos que se trata aqui da mais immensa bacia fluvial que existe no mundo. O Maranon, cuja nascença quasi que chega acima das costas do Oceano Pacifico, atravessa todo o continente americano até o Atlantico, e he navegavel até a estenção de mais de 4,000 kilometros. O Peru he senhor das nascenças do rio das Amazonas, de mais de 200 leguas do seu curso, de alguns dos seus principaes affluentes, taes como o Ucayali, o Huallaga, estas regiões, cuja fecundidade natural he inaudita, estão despovoadas. Apenas algumas tribus selvagens os percorrem sem occupa-las. Tal he o theatro que 1852 via abrir-se ás emprezas da colonisação. Certamente não he n'um dia que se realisara esta obra ; mas hoje he permittido prever o momento em que estas solidões se tornarão um campo fecundo para a actividade humana.

O tratado com o Brasil regulava as condições internacionaes da abertura do Maranon a navegação, ao commercio ; restava ao Perú, assim como diziamos, tirar dahi as consequencias interiores para o desenvolvimento da colonisação sobre o seu proprio territorio. Como ja se vio o anno passado, o governo peruano tomou mais de uma medida para proteger e activar a emigração : era mesmo um dos artigos do programma do novo presidente. Todavia, o acto mais notavel neste sentido he um decreto de 15 de abril de 1853, que tem principalmente por alvo tornar effectivas as estipulações do tratado de 23 de outubro de 1851 e de favorecer as emigrações estrangeiras nas regiões do Amazonas. Uma lei de 17 de novembro de 1849 concede aos navios e aos emprehendedores de colonisação um premio de 30 piastras por cada emigrado importado. O decreto de 15 de abril acrescenta outras vantagens em favor dos proprios emigrados. Ao chegarem as costas peruanas, os colonos serão transportados, á custa do estado, para o interior, nos territorios do Amazonas. Se lhes farão concessões que variam de 4 a 80 hectares pelos governos locaes. As concessões superiores para fundar colonias, aldeias, serão o objecto de um contrato entre o governo central e os concessionarios, e sempre serão feitas gratuitamente. As terras cultivadas e as casas edificadas são exemptas de qualquer contribuição territorial. Os novos habitantes não pagarão contribuição alguma pessoal durante 20 annos; não terão de pagar onus algum ao clero, o qual será retribuido pelo estado. São igualmente isentos de qualquer taxa de sello de papel. Ha disposições ainda mais liberaes : os emigrados terão o direito de formar corporações municipaes sem que os governadores da provincia se possam intrometer em os negocios da communa : os colonos elegerão os seus proprios juizes. N'uma palavra, todo o territorio novo está collocado sob a autoridade de um governador unico revestido de poderes bastante extensos para que não soffram as dilações de um recurso ao governo de Lima.

O decreto de 15 de abril de 1853 he animado do espirito mais prudente e mais liberal ; he um passo decisivo na estrada da colonisação, e não he o unico tentado nesta direcção, posto que sob fórma differente. O governo comprehendeu que não bastava appellar para as populações estrangeiras, assegurar-lhes vantagens, mas que ainda era preciso aplainar os obstaculos perante a industria, tornar mais faceis as relações do commercio, offerecer á agricultura estimulos e sahidas, multiplicando os trabalhos publicos interiores. Foi tambem neste pensamento que em 1852 elle encarregava ao seu representante em Paris, M. Rivero, que contratasse alguns engenheiros civis para virem servir em Lima, onde sob cuja direcção se devem executar diversas emprezas e formar-se ao mesmo tempo engenheiros nacionaes. Como se sabe, ja ha um caminho de ferro de Lima para o porto de Callao. Depois, em 1852, o governo concedeu outra linha ferrea do porto de Arica a Tacua, que he o ponto por onde se faz quasi todo o commercio da Bolivia, e que está em communicação com os departamentos peruanos de Moquegua, Puno e Cusco. Este novo caminho de ferro deverá ter dezeseis leguas de extenção, e o governo assegura durante vinte cinco annos o juro de 6 por 100 aos accionistas. A emissão das acções começou em Londres. Não he esta a unica empreza deste genero que se agita ; mas o governo não obra mal em ir devagarinho, afim de se não comprometter excessivamente, tanto mais que, como se verá, as finanças do Perú, sem que se achem em condições criticas, tem muitos encargos sobre si, e he obrigado a satisfazer muitas outras necessidades urgentes, fazer, — a construcção de estradas ordinarias, o desenvolvimento da marinha, a execução de trabalhos de primeira necessidade para o estabelecimento de novas populações.

Como quer que seja o progresso material do paiz, he um dos objectos principaes da politica do general Echenique ; este progresso, o governo peruano fomenta-o por meio da negociação de tratados internacionaes, assim como por via de medidas interiores, e os resultados tem correspondido a este pensamento intelligente. O commercio peruano cresce insensivelmente. Até os ultimos annos, o producto das alfandegas não tinha excedido a dous milhões de piastras ; em 1852, era de 3,083,144 piastras ou mais de 15 milhões de francos. O regulamento de commercio e as tarifas recentemente adoptadas, em virtude das suas tendencias liberaes, tem contribuido para este melhoramento. O gosto do luxo europeu, o uso quasi geral dos objectos manufacturados da França, a facilidade e a rapidez das communicações entre a America e o antigo mundo, tudo concorre para activar o commercio da importação, e as exportações crescem na mesma medida. Os artigos exportados são sempre a prata, o ouro, o cobre, o nitrato de soda, cuja extracção annual he de meio milhão de quintaes, as lãas de alpaca e de vigunha, a cochenilla, cuja cultura começa a estender-se e cuja qualidade he reputada uma das melhores do mundo, e emfim acima de tudo o guano. São estes os mais importantes objectos de commercio com a Europa e os Estados-Unidos. Quanto a propria America do Sul, o Perú envia assucar, tabaco, ao Chile, donde tira trigo e farinhas ; fornece particularmente a Bolivia com aguardente e em troca recebe dahi alguns metaes preciosos. Em tudo isto, o guano não tem cessado de occupar o primeiro lugar como artigo de commercio, e os seus productos, em parte applicados ao pagamento da divida, vão sempre crescendo. A exportação era de 120,000 toneladas em 1851 ; foi de mais de 150,000 toneladas em 1852, e se preve um augmento ainda maior. A Inglaterra por si só absorve mais de 100,000 toneladas deste algarismo. Os Estados-Unidos vem depois. A França consume somente 4,000 toneladas ; pelo contrario, a Belgica consume 25 ou 30,000. Vê-se que golpe teria podido descarregar na republica peruana a pretenção dos especuladores inglezes e americanos, se elles se houvessem apoderado dos vastos depositos de guano das ilhas Lobos, que até aqui mal tem sido explorados.

O orçamento geral do Perú, tal qual foi fixado pelo ultimo congresso para o periodo bis-annual de 1851—1852, se elevava a 14,219,634 p. ou cerca de 70 milhões de francos por anno, que he coberta por uma receita equivalente, acima de alguns milhares de piastras. Os productos das alfandegas e do guano são a base principal das rendas peruanas, depois vem a contribuição dos indigenas, a contribuição territorial e as das patentes. Quanto as despezas, a maior he a da guerra e da marinha, que se eleva ordinariamente a mais de dous milhões de piastras, segundo as previsões financeiras ; mas esta despeza cresceu em 1852 em consequencia das complicações exteriores, que exigiram armamentos extraordinarios, de sorte que seria difficil precisar presentemente alguma cousa a este respeito. Emfim, o governo peruano consagrou, desde alguns annos, quantias bastante consideraveis ao incremento da marinha militar. Mandou construir na Inglaterra uma fragata de guerra a helice, a *Amazonas*, e recentemente ainda tomava algumas medidas novas para construcção de diversos navios a vapor. Por outro lado, ao mesmo tempo que o governo se entendia com o Brasil acerca da navegação a vapor, comprava dous pequenos navios a vapor para a navegação do Ucayali e da Huallaga.

A fóra estas despezas, algumas das quaes, as da guerra para 1852, especialmente, tem um caracter temporario, um dos mais pesados encargos para o orçamento peruano, he a divida, a divida exterior e a vida interior. A divida exterior se compõe, como se sabe, de 6 por 100 e de 3 por 100, cuja maior parte está na Inglaterra. As obrigações anglo peruanas eram em 1852 o objecto de uma conversão. As que pertenciam á taxa de 6 por 100 foram convertidas na taxa de 4 1/2, e se repunha 118 1/2 em novas obrigações para cada 100 em obrigações antigas, cujo total era reduzido, em consequencia da amortisação destes ultimos annos, ao algarismo de 1,500,000 libras esterlinas. Esta quantia he que foi convertida em um novo fundo a 4 1/2, por meio de um emprestimo de 2,600,000 libras esterlinas. Com effeito, o capital era augmentado, mas o juro diminuia, e alguns meios mais regulares de amortisação eram adoptados pela introducção do sorteamento das obrigações. O excedente do emprestimo era consagrado ao resgate de uma parte mui onerosa da divida interna. As novas obrigações de 2 por 100 de amortisação que começará a funccionar em 1854, e a execução destes novos compromissos he garantida por uma applicação especial da metade do producto da venda do guano em Inglaterra. O Perú reservou para si o direito de resgatar o que restar da divida depois de dez annos. Os 3 por 100 foi igualmente o objecto de outra operação.

Fixou-se um fundo de amortisação de 1 1/2 por 100 que começa a funccionar em outubro de 1852, e que tem por garantia a porção dos productos do guano não applicado as novas obrigações de 4 1/2, ou antes a hypotheca recahe somente sobre um quarto desta ultima porção. A condição do soteamento he igualmente adoptada para as obrigações de 3 por 100. O governo peruano reservou para si resgatar o que restar destas como das precedentes depois de 10 annos. As amortisações dos 3 ultimos annos deixaram o 3 por 100 no algarismo de 1,600,000 libras esterlinas. Quanto á divida interna, a consolidação começada, ha muito tempo, vai sempre continuando. Infelizmente parece dever subir a um algarismo muito mais elevado do que o que fora previsto ; presentemente ja excede a 13 milhões de piastras. He certamente um enorme encargo. O tratado que se prepara com a Hespanha virá augmentar ainda mais o numero dos creditos contra o thesouro peruano, e he difficil saber como seria satisfeito sem uma estricta economia e sem o emprego de todos os meios para multiplicar os recursos nacionaes. Recentemente dizia-se em Lima que o total das obrigações provaveis do Perú dentro em pouco se elevaria a 60 ou 70 milhões de piastras, isto he, 300 ou 350 milhões de francos, com um juro de 4 milhões de piastras por anno. Ora, o budget total he de 7 milhões pouco mais ou menos. He esta uma situação que evidentemente chama toda a attenção do governo peruano. Os productos do guano lhe podem offerecer um meio de alliviar este peso, que n'um momento dado poderia ameaçar a segurança financeira do paiz. O que dissemos do guano, pode-se dizer de todos os elementos naturaes, de todos os recursos cujo germen o Perú possue.

Pertence ao governo fecundar estes elementos, para sentar sobre esta base o futuro desta nascente republica ; pertence particularmente a sua actividade prevenir ou superar estas difficuldades, taes como o anno de 1852 vio algumas, e que seriam capazes de conservar suspensos os melhores projectos, adiar ainda este progresso estes melhoramentos que ja se desenham na vida contemporanea do Perú.

(*Annuaire des Deux Mondes.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisboa 7 de dezembro de 1853.

Ja passaram tres semanas depois do infausto acontecimento que relatei a V. na minha precedente carta, e ainda até hoje não se passou um só dia em que ou por uma circumstancia, ou por outra, se não tenha avivado a recordação de tão inesperada catastrophe.

No dia 3 do corrente, se verificou a ceremonia municipal da quebra dos escudos ; mas sem a pompa e acompanhamento usados no tempo da antiga monarchia. O prestito, em vez de se compôr, como algum dia dos altos funccionarios da magistratura, dos juizes de todas as varas da cidade, do senado da camara, da casa dos 24 etc., constava unicamente dos 3 juizes de direito dos 3 bairros, dos 3 administradores, dos vereadores da camara, e dos seus empregados da secretaria. Precediam o prestito official uns 200 empregados publicos, que voluntariamente concorreram a este acto, e uma deputação do centro promotor das classes laboriosas. A testa desta ia o famigerado Sampaio, principal redactor da *Revolução de Setembro*, e um dos pilares da actual situação politica, como um dos chefes dos progressistas alliados do ministerio Saldanha-Rodrigo. Depois de quebrados os escudos no terreiro do Paço, na praça do Rocio, e no largo da Sé ; o corpo municipal assistio na igreja de S. Antonio, as exequias que a expensas suas fez celebrar pela alma da fallecida soberana. Dobraram durante todo o dia, os sinos de todas as igrejas, e houve as salvas funebres das fortalezas e navios de guerra, até que se concluiram os officios. Esqueceia-me dizer que toda a guarda municipal de cavallaria acompanhou o prestito. Antes e depois deste acto tem-se celebrado exequias, ou pelo menos cantado missas, a que tem assistido varias corporações. Orações funebres so se tem recitado tres, aqui em Lisboa, e nenhuma tem merecido o louvor de verdadeiramente eloquente.

Como S. M. fallecea sem testamento, seu augusto esposo nada terá da herança que toda se deverá repartir pelos 7 filhos que deixou. El-rei viuvo manda distribuir tres contos de réis em esmolas miudas pelos indigentes que se apresentarem com attestados de seus respectivos parochos. A proclamação do rei regente produzio um excellente effeito em todo o reino. S. M. he geral e merecidamente bemquisto, pela protecção que tem sempre liberalisado as lettras, as sciencias, e ás artes (de que elle mesmo he esclarecido e habil cultor) e pela sua affabilidade, com que deixa penhorados todos quantos tem a honra de lhe fallar. O joven rei, o Sr. D. Pedro V, he dotado das maiores virtudes, e dos dotes mais apreciaveis em um monarcha. Na idade de 16 annos tem uma instrucção mais vasta e variada que a maior parte dos mancebos de 25 annos, graduados Drs. com applauso em qualquer das melhores universidades. A sua modestia he igual á sua grande comprehensão e distincta cultura. Se, como he de esperar, o prestigio da suprema grandeza, e a adulação que costuma ser della inseparavel, o não offuscar e seduzir, tudo induz a crer que virá a merecer o titulo de *principe perfeito*, tanto ou mais que o Sr. D. João II. Conforme o *acto addicional* á carta, a regencia do Sr. D. Fernando tem de durar até 16 de setembro de 1855. Entretanto desde ja se vai manifestando, se bem que ainda não pela imprensa, o projecto de um certo partido que deseja encurtar esse prazo de 22 mezes.

Vai-se espalhando um rumor vago, sem autor certo, de que não convem ser menos cortez para com o Sr. D. Pedro V, do que se foi em 1834 para com a Sr.ª D. Maria II, que foi pelas côrtes declarada maior aos 15 annos. Lembra-se o que aconteceu com os Srs. reis de Portugal D. Affonso V, e D. Sebastião. Nem esquece o exemplo do que se praticou com o actual soberano desse imperio.—N'uma palavra existe um plano formado para fazer declarar desde ja, ou dentro de pouco tempo, maior e joven monarcha. Duvido que o levem avante. So o conseguirão no caso (que não parece provavel) de assim o querer o duque de Saldanha.

A imprensa tem-se mostrado muito comedida e reservada sobre este ponto, bem como acerca da conveniencia ou não conveniencia de uma viagem de S. M. para complemento da sua educação.

O ministerio continua a resistir a todos os esforços hostis da opposição *multi-color*. O ministro do reino Rodrigo da Fenseca Magalhães, acaba de obter um triumpho assignalado no Porto. O periodico *O Nacional*, que o accusara de *concussionario* pela celebre concessão das *commendas a Brasileiros*, foi condemnado pelo jury. A' *Esperança* de hontem refere a victoria em tom emphatico e jubiloso. O *Portuguez* (periodico da opposição progressista) dando conta da decisão dos jurados portuenses, renova os seus doestos, confirma todas as accusações, ao obnoxio ministro, com inaudito furor.

Finalmente depois de mais de dous mezes de expectativa, o governo mandou querelar do jornal a *Nação*, pelo celebre protesto a favor das prerogativas da Santa Sé, do qual fallei a V. em algumas das minhas antecedentes cartas. Aquelle jornal, participando ao publico a accusação de uns cincoenta numeros, rompe em fortissimas invectivas contra o ministerio ; n'uma violenta allusão não poupa o mesmo irresponsavel regente ! Affirma que conjunctamente com o agente responsavel vão ser processados 16 mil Portuguezes que assignaram aquella especie de profissão de fé catholica ! ! !

Apezar dos receios manifestados pêlo gabinete de Madrid, que fez marchar tropas para as fronteiras de Portugal, o socego publico não tem sido alterado em nenhum ponto deste reino. Parece-me que ja noticiei a V. o assassinio do ex-guerrilheiro Galamba, setembrista exaltado. Foi vingança de outros assassinos por elle commettidos. Entretanto o governo mandou proceder com actividade contra o matador. No dia em que se deu a sepultura o conde do Tavarede (que era governador civil de Lisboa) falleceu de uma apoplexia o conde de Mesquetella, armador mór, e antigo fidalgo realista. No dia seguinte deu-se á sepultura o visconde de Menezes, um dos chamados regeneradores e pais da patria, da memoravel época de 1820. Acaba de chegar a noticia da morte do barão da Venda da cruz (o Dr. Migueis) nosso ministro em Roma. Todos estão anciosos por saber quem o ira substituir. Será o conselheiro Bayard ? Será o bispo do Algarve ? Talvez possa annunciar na minha proxima carta a nomeação definitiva.

O Dr. Lima Leitão, um dos mais doutos e autorisados medicos deste reino, e lente na escola medico-cirurgica de Lisboa, acaba de emprazar solemnemente pela imprensa os medicos e cirurgiões que assistiram ao fatal parto de S. M., para publicarem o relatorio exacto e circumstanciado de todo o caso acontecido e da operação a que procederam—sob pena de serem havidos por *assassinos* (se bem que involuntarios) no caso de não justificarem plenamente a necessidade da extracção da criança, tão pouco tempo depois das primeiras dores ! ! !

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH

16 de janeiro de 1854.

Temos chegado a quadra mais penosa possivel, para esta localidade : tendo-se disseminado a peste de bexigas pela cidade, os nossos matutos, que com razão consagram um verdadeiro horror a semelhante enfermidade, teem-se ausentado ; a feira acha-se reduzida de mais de metade do que era d'antes ; e por conseguinte, teem os generos subido, quasi na mesma razão.

A este mal vem juntar-se outro não menos consideravel—a falta d'agua :—Aqui ha só uma fonte de serventia publica, e esta tem escassiado tanto, que já não chega para os diversos misteres, de que se precisa : d'aqui vem, dizem-me, ter-se ja prohibido, sob pena de prisão, a lavagem de roupa em dita fonte.

Voltando as bexigas, cumpre que diga, que são ellas de um caracter benigno, sendo que, se algumas poucas victimas teem feito, he por máo trato, ou talvez, por facilidades indesculpaveis.

No dia 9 do mez que vai correndo, falleceu na cadeia desta cidade o preto Miguel Francisco Cardoso, que alli jazia ha mais de um anno, sendo o seu maior crime o ter levado uma punhalada ; a terra lhe seja leve !

No dia 4 do mesmo mez foi morto em resistencia no lugar de Aldêa, do segundo districto de Tracunhem, o desertor Mathias José Ribeiro, ferindo antes de morrer a Francisco Gomes dos Santos, que fazia parte da patrulha que o cercou.

Nesse mesmo dia de 4, e no lugar de Ribeiro de Pedras, um preto escravo de José Nunes, assistindo ao levantamento de um esteio, foi por este machucado ; isto he, ficou com uma perna bastante fracturada : o senhor querendo salva-lo, conduzio-o para aqui, onde morreu logo depois de lhe terem feito amputação ; o operador foi um intitulado, sem titulo, medico que aqui chegou nos dias passados : ha quem julgue que o preto não morreu, mas que soffreu alguma syncope, por lhe terem ministrado duas onças de laudano com vinho ; porém como fosse logo dado a sepultura, ficou sempre arranjado.

O destacamento volante marchou nos dias passados para Pedras de Fogo, onde demorou-se alguns dias, para effectuar algumas diligencias que se faziam necessarias. Dizem que em sua diggressão tocara no engenho Bonito, onde foram tratados a vela de libra, como se costuma dizer ; e que em seu regresso para esta cidade prendeu aos desertores Pedro da Silva e Antonio Francisco, e apprehendeu seis fundos de granadeiras.

Bento Alves Prasin, de quem lhe fallei em uma das minhas epistolas passadas, trata de interpor recurso da pronuncia para o Dr. juiz de direito, sendo que para esse fim dêra uma justificação em como achava-se nessa capital no tempo, em que succedeu o crime de que he accusado ; bom modo este de justificar a innocencia ! Se pega a moda não haverá mais criminoso ; maxime, se a justificação fôr dada á revelia da justiça ; tudo no mundo se vê.

Hontem teve lugar a installação da junta revisora da qualificação desta freguezia, a qual foi composta assim : presidente, João Rufino de Abreu ; vogaes, Elisiario Gomes de Mello, Manoel Gomes Ribeiro, João Velho Barreto Coutinho e Francisco Xavier Barreto Coutinho : os tres ultimos, não querendo ficar pelo tempo que a lei determina, allguaram, escandalo ! a tres sugeitos, que deixaram em seus lugares, sendo dous meninos, que não pódem votar nem ser votados, e o terceiro...... : quem tal diria, o ...... prestar-se a isso ! (*Auri sacra fames* !

D'aqui conclua como não sahirá a qualificação bem feita e legal !

Joaquim José de Almeida, indiciado em crime de morte, sendo remettido de S. Vicente para esta cidade, evadio-se do poder da escolta, que era composta de paisanos, e consta-me que o delegado dêra ordem para que fosse ella recolhida.

O calor tem sido intenso nestes ultimos dias, e a mortalidade tem augmentado alguma cousa mais do que era costume.

Desejo-lhe dinheiro e saúde. X.

(*Carta particular.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

2.ª SESSÃO ORDINARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1854.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Barros Barreto, Vianna, Rego, Dr. Sá Pereira, Mamede, Oliveira e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do vereador supplente, Bernardo Antonio de Miranda, dizendo que, por doente não podia tomar parte nos trabalhos desta camara o que faria logo que melhorasse.—Inteirada.

Outro do bacharel Francisco de Farias Lemos, de 24 de dezembro ultimo, dizendo ter assumido, na mesma dada, o exercicio da primeira vara do juizo municipal, e a delegacia do primeiro districto deste termo, no impedimento do juiz e delegado effectivo. —Inteirada.

Outro do procurador, apresentando o balanço da receita e despezas municipaes do mez de dezembro ultimo, e do cemiterio publico, no trimestre de outubro ao dito mez de dezembro.—A' commissão de policia.

Outro do fiscal de S. Antonio, dizendo ter-se-lhe representado contra o máo cheiro que exala do fabrico de carvão animal de que usam duas refinações existentes na rua da Concordia, o que elle fiscal verificara indo a esses estabelecimentos, e supponodo que isto pode offender a salubridade publica, trazia ao conhecimento da camara para providenciar.—A' commissão de saude publica.

Outro do fiscal, do Recife datado de 7 do corrente, participando que, por doente, não podia comparecer a sessão desse dia.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a relação dos preços dos carros funebres que conduzirám cadaveres aquelle estabelecimento no mez de dezembro ultimo, na importancia de 554$000 rs.—Ao procurador para arrecadar os por centos.

Outro do mesmo, remettendo 7$000 que pagou o thesoureiro da irmandade do Espirito Santo, para poder inhumar-se em uma das respectivas catacumbas o cadaver de Manoel Francisco Machado, a que se refere a guia n. 6202 obtida gratuitamente.—Que fosse remettida a importancia ao procurador.

Outro do vigario dos Afogados, remettendo o mappa dos baptisados d'aquella freguezia, no semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.—Que se archivasse.

Outro do fiscal de S. José, remettendo os mappas po gado morto para consumo, nas semanas de 12 a 18, de 19 a 25, e de 26 de dezembro ao 1º do corrente, sendo ao todo 1410 rezes, inclusive 202 pelos particulares.—Que se archivasse.

Mandou-se remetter á commissão de edificação o requerimento de Fox Brothers, requerendo modificação no alinhamento da planta da cidade, na parte que comprehende o terreno sito nos fundos do seu sobrado da rua da Cadeia, onde pretende construir um armazem ; bem como a informação do engenheiro cordeador sobre a petição de Antonio Pedro das Neves, tambem ácerca da mudança de alinhamento do mesmo lugar.

O Sr. vereador Rego, requereu que se não remettesse a S. Exc. o officio pedindo um emprestimo para se acabar á capella do cemiterio, conforme requerera na sessão passada, visto achar-se a sua exigencia prevenida pela lei do orçamento do anno passado.

Continuou a apuração dos votos e foram apuradas as authenticas de Nazareth, Limoeiro, Cabo, S. Antão, Serinhaem, Rio Formoso, Bonito, Aguas-Bellas e Garanhuns.

Despacharam-se as petições de José Jacintho Silveira, e de Luiz Manoel Rodrigues Valença, e levantou-se a sessão.

Barão de Capibaribe, presidente. — *Mamede*. — *Vianna*.—*Gameiro*.—*Oliveira*.

REPARTIÇÃO' DA POLICIA.

Parte do dia 19 de janeiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos : a ordem do delegado supplente do primeiro districto deste termo, Filippe de Sena Moura, para averiguações policiaes ; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o preto Nicoláo, escravo de Joaquim Francisco de Além, por haver dado uma bofetada, e o pardo Manoel Jose, por ferimentos ; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, João Francisco de Paula ; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto Christovão, escravo de João Cavalcanti de Albuquerque, por andar fugido, e Antonio Martins da Silva, por ebrio, e haver espancado sua propria mãi ; e a ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, o preto Manoel Felix, por suspeita de ser desertor.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 19 de janeiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem dos portos do sul o vapor *Guanabara*, trazendo-nos jornaes do Rio de Janeiro que alcançam a 11 do corrente, da Bahia a 15, e de Maceió a 12.

Adiantando apenas um dia aos que nos vieram pelo *Lusitania*, nada quasi encerram os jornaes da corte que tenha grande interesse.

Continuava-se a tratar alli da eleição para preenchimento da vaga de um senador, pela provincia do Rio, e o partido conservador ou do governo apresentára como candidatos os Srs. conselheiro Euzebio de Queiroz, visconde de Baependy, e veador João Pereira Darrigue Faro.

Foram promovidos a segundos cirurgiões alferes do corpo de saude do exercito os Drs. Ayres de Oliveira Ramos, Joaquim José de Araujo e Policarpo Antonio Arapongá do Amaral.

Foram nomeados : para commandante do vapor *Magé*, que se está construindo em Londres, o capitão tenente Lourenço da Silva Araujo Amazonas ; para officiaes do mesmo o primeiro tenente Luiz da Cunha Moreira, e os segundos ditos João Travassos da Costa, José Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, Augusto Netto de Mendonça : commissario, Francisco Alexandre de Victoria ; escrivão, José Correia Fernandes; cirurgião, Dr. Emygdio José Barbosa.

Varios roubos se haviam commettido na corte, mas de pouca consideração.

O *Jornal do Commercio* accusando cartas de S. Paulo com data de 6 do corrente, diz ter-se procedido alli a eleição primaria para a vaga de um senador pela mesma provincia, sem que a tranquillidade publica fosse alterada. O partido da opposição, segundo havia annunciado, não disputou a eleição em nenhum dos collegios onde os governistas se achavam em maioria ; e tal era o numero dos eleitores sahidos das fileiras d'estes, que nem possibilidade havia de entrar na lista triplice um nome da opposição, embora tivesse o lado do governo 4 candidatos.

— Na Bahia tambem não se descuidavam os ratoneiros de incommodarem os proprietarios. No dia 14 do presente amanheceu roubado o armazem de fazendas dos Srs. Cropp Leay & Companhia, na rua Direita do Commercio, sendo o roubo avaliado em perto de 1:600$000 rs. Na mesma occasião foi roubado o Sr. Ariani, estabelecido na sobredita casa, levando-lhe os ladrões cento e tantos mil réis.

Lê-se no *Jornal da Bahia* :

« A commissão de hygiene em o dia 13 do corrente visitou as salgadeiras, depositos de couros, de ossos e duas refinarias.— Todos esses estabelecimentos acham-se na freguezia do Pilar, e segundo somos informados as salgadeiras e depositos de couros e ossos, estão em pessimo estado. — O cheiro incommodo que exhalam e outras causas, aconselham a remoção desses focos de infecção para lugares apartados da capital, e consta-nos que a commissão de hygiene leva a effeito esta medida. »

O Sr. 1.º tenente Torrezão, commandante do *Guanabara*, dá noticias de ter chegado a Bahia, no dia 15, o vapor francez *L' Avenir*, com 32 dias de viagem de Cabo Verde, d'onde viera a vela, por não ter recebido carvão. A machina do *Avenir*, segundo refere o mesmo commandante, he a helice, e chegara alli partida. Vinham a bordo 50 e tantos passageiros, e todos attestavam o bom tratamento que haviam recebido do commandante e dos officiaes, durante a viagem. O vapor devia demorar-se na Bahia para reparar as avarias soffridas.

Chamamos a attenção dos leitores para os dous officios que seguem, e com cuja leitura se devem desenganar aquelles que tem dado ouvidos aos boatos espalhados de dezembro para cá, de que o governo mandou de novo dar execução a lei do censo.

Exm. e Rvm. Sr. — Respondendo ao officio que Ex. Rvm. me dirigio nesta data, tenho a honra de declarar-lhe em primeiro lugar que até este momento nenhuma ordem recebi do governo imperial para dar execução ao regulamento n. 798 de 18 de junho de 1851, conhecido vulgarmente por —Lei do censo— ; e em segundo lugar que os boatos que como V. Ex. Rvm. refere em o citado officio circulam de que tal regulamento vai ser agora posto em execução, são inteiramente falsos ; podendo, portanto, V. Ex. Rvm. affirmar isto mesmo a todos os parochos, afim de que elles assim o manifestem a seus parochianos illudidos —Deos guarde, etc.

Officio do Exm. Bispo Diocesano a que se refere o acima.

Illm. e Exm. Sr.—Consta-me que pessoas mal intencionadas pretendem perturbar a paz e tranquillidade desta provincia, dizendo que o governo mandou recentemente pôr em vigor a lei do censo. Rogo, portanto, a V. Ex. se digne providenciar sobre este objecto como melhor convier.

Deos guarde a V. Ex. Palacio da Soledade 19 de janeiro de 1854.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro Presidente desta provincia, *João*, Bispo Diocesano.

O vapor *Guanabara* trouxe-nos da Bahia a correspondencia de Lisbôa, que deixamos transcripta em lugar competente.

COMMUNICADO.

O contrato das carnes verdes.

Nós quoque . . . .

Nova celeuma se levanta contra o contrato das carnes verdes, pobre decrepito, que já correu os seus 5 sextos de idade, e vai declinando para o ocaso da vida. O anno passado eramos contratadores o pomo da discordia ; contra elles eram as vociferações, os apodos, as invectivas, os sarcasmos mais pungentes, as extravagancias e falsidades mais repugnantes ; hoje he contra a autoridade, que fez alterações no contrato primitivo, e a palavra *povo* entra em tudo isto como Pilatos no credo ; mas Pilatos era governador da Judéa, e o pobre povo não governa nem a sua propria casa.

Diz-se, mas diz-se muita mentira, muita falsidade, e muita calumnia ; *falla-se*, mas falla-se muito justamente quando ha menos em que fallar, porque todos fallam menos de suas proprias vidas ; cada um reserva o seu quinhão para os outros, e a vida de todo o mundo está exposta a lingua do mundo todo por uma compensação bem trivial, isto he, pela regra de que ninguem vê a trave nos seus olhos, mas enxerga uma aresta nos alheios. Se tudo quanto se diz fosse verdade, muita gente andaria envergonhada do que diz, porque tem consciencia do contrario, e nesse jogo de — dize tú , direi eu — passa-se a vida , que não he outra cousa mais do que um episodio da divina comedia de Dante.

Temos ouvido dizer tanta cousa do contrato, que muito tememos não acabe esse negocio como os chouriços de Portugal ; já ouvimos dizer que em certo dia, tinha apparecido carne nos açougues que não parecia de boi, era carne de rato, de cachorro, ou.... quem sabe ! de gente talvez ; accusação terrivel que vai bolir com o Sr. Virães pessoa a quem muito respeitamos, de longe bem entendido. Se a moda pegasse, triste dos gordos para boa arrobação, e então onde se metteria *o pai da pobreza* ! Bem vê o *povo* que a mentira tambem tem seus inconvenientes, e que se a mentira pegasse, andariam todos assustados, temendo chegasse a sua vez.

Contra o contrato, porém, falla-se pela bocca pequena ; hoje o escandalo he contra as modificações de 13 de dezembro ultimo, attentado inaudito contra as garantias do *povo*, contra a liberdade, igualdade e fraternidade ; attentado igual ao de 2 de dezembro de 1852 em França, que acabou com uma republica democratica, universal, social e liberal. Já se vio um attentado semelhante ! qual ? o do golpe de estado da França ? não ; he o do golpe de estado de Pernambuco, e tudo no mez de dezembro, lá e cá, com differença de um anno ! Em dezembro de 1852 cahe a golpes de cemitarra uma republica social, n'outro dezembro de 1853 cahem por terra por um golpe de . . . . de penna nos parece, a liberdade, igualdade e fraternidade dos Pernambucanos ! !

Com effeito, se ha despotismo atroz, he este, que nos obriga a pagar 5 rs. de mais por libra de carne durante o verão, 5 rs. ! Mas o governo era obrigado a fazer modificações no contrato de 6 de junho de 1851, sempre que se desse algum dos casos fortuitos previstos pelo mesmo contrato ; dous pareceres da commissão, que o governo nomeou para este effeito, ambos concordam na necessidade dessas modificações, e a lei 311 de 13 de maio do anno proximo passado, tambem o autorisa debaixo de certas condições, que foram religiosamente guardadas ; *quid inde ?* foi um desaforo, um attentado e um golpe de estado, e temos dito.

Attentado, e attentado inaudito ! Tudo a favor dos fornecedores, nada em bem do povo ! quem jamais ouvio dizer cousa que se assemelhasse no antigo e no novo mundo ? *Oh ! vós omnes, qui transitis per viam* . . . . Aqui não ha só attentado, ha dôr profunda, ha magua, ha choro, e lagrimas de arrebentar — *incipit lamentatio Jeremiæ prophetæ* . . . . Cinco rs. por libra de carne para os contratadores e nada para o povo ! E o hospital de caridade ? bagatella, o povo não necessita de hospitaes, basta carne barata á custa dos outros, de quem trabalha, porque o povo he soberano, e não necessita trabalhar ; assim o dizem os grandes philosophos como D. Quixote, Gil Braz, Fr. Gerundio, Palmeirim de Inglaterra, e sobre tudo o famoso Pantagruel no seu tratado de economia domestica.

Pois o gado custa dinheiro ? boa asneira ; não ha mais do que apanha-lo nos arrecifes e traze-lo para as Cinco Pontas, onde bem se podia distribuir ao *povo* gratis ; mas dizem que ha uma companhia, que tem empregado sommas avultadas nesse manejo, e assenta que esse dinheiro deve ter um lucro por modico que seja ; mas não enxerga todo o mundo, que os socialistas não admittem juro do dinheiro, nem interesse algum dos capitaes accumulados ? Pois então a companhia devia contentar-se com empregar o seu dinheiro e o seu tempo, ainda com algum prejuizo, porque tudo isto está nos principios da sciencia economica, que não falha, segundo diz certa gente muito amiga do *povo*.

Mas, de que povo ? Ora, do povo miudo, porque ha povo de todo lote como gado, isto he, miudo e graúdo, e o povo miudo he que gosta de carne barata, e o graúdo que vá a tabóa. O povo miudo tem seus advogados e procuradores gratis, e o graúdo paga tudo isto a bom dinheiro ; o povo miudo faz o que quer, e o graúdo vai para a cadeia pelo que não quer ; o miudo não trabalha, e o graúdo trabalha para todos ; o miudo come sempre ou deve comer, e o graúdo nem sempre tem que comer ; o miudo he soberano, e o graúdo servo humilissimo, pela regra de que não ha amo sem criados ; o miudo tem guela e barriga, o graúdo so deve ter barriga sem guela ; finalmente o miudo he um cavallo de estimação, e o graúdo um sendeiro, que só serve para cangalha, e quando muito um quartão de ambas as sellas.

Já houve quem dissesse que o *povo* era um animal insaciavel, que todo elle era barriga ; ora, se todo elle he barriga, claro está que não tem braços, e então não póde trabalhar ; isto he mais claro que um dia de verão ; mas se o povo he toda a gente, segue-se que ninguem póde trabalhar, salvo os contratadores das carnes verdes, que não são gente nem fazem parte do povo ; elles que trabalhem, que para isto lhes deu Deos braços e bons braços, e então devem dar carne de graça, e boa carne e bem gorda ao *povo* ; e nisto estamos nós perfeitamente de accordo. E se não derem ? Ora, o povo que a tome por sua conta e risco, segundo dizem os advogados e procuradores do *povo*, que para isto trabalham de graça para o *povo*, bem entendido.

Crê alguem que nós chacoteamos ? Esta enganado, fallamos com toda a sinceridade do nosso coração como—parte interessada, porque somos povo, e bem se vê, que alguma cousa deve nos tocar por casa nessa distribuição gratuita e popular. Viva o povo e a liberdade, gritava uma mulher arremangada, empalmando algumas peças de fazenda de uma loja aberta a tiros de bala na fechadura, nos aziagos dias de setembro de 1831 ; viva o povo e a liberdade gritavam os assassinos de 26 e 27 de julho de 1848, o que deu causa a que uma commissão de 18 membros da assemblea provincial fosse ao vice-presidente de então pedir-lhe medidas de repressão. Eis ahi essas duas entidades, povo e liberdade, que bem manejadas são um maná.

O *povo* ! a que vem o povo em quanta discussão disparatada, em quanta polemica e desenvoltura, em quanta questão ha, seja politica ou economica, seja juridica ou social ? pobre povo, verdadeira besta de carga, ou bombo para occultar mazellas, de que todo o mundo ri atravez dos poros desse espantalho, ao passo que ninguem faz caso de suas dores, nem de seus tormentos, de sua fome, nem de sua nudez. O povo ! girja que ninguem entende, e que todos fallam ; engrimanço, que não tem proporções nem no corpo nem na alma ; entidade que ninguem quer ser, e que muita gente affecta de adorar ; idolo de barro, a quem se acende uma vela por diante para dar-lhe um ponta-pé por detraz ; especie de Santo Antonio, a quem amarram ou afogam dentro da jarra por qualquer negro que fuja , ou gatinho que se perca ; eis-ahi o povo !

Voltemos ainda ao attentado de 13 de dezembro ultimo, a esse decreto fulminante, que acabou com as liberdades publicas desta cidade e suas vizinhanças, desde Fóra de Portas até o Poço da Panella, desde Santo Amaro até os Afogados. Se tivessemos um partador sempiterno como Victor Hugo, ouviriamos a cada momento, á borda de cada sepultura gritar contra o tyranno, contra o despota que augmentou o preço da carne, contra o scelerado que havia usurpado os direitos do povo, aniquilado suas liberdades e sua fortuna, e invadido o sanctuario da igualdade e da fraternidade. Com effeito, o Sr. José Bento he réo de um crime atroz, e deve acabar mal, segundo dizem pessoas entendidas na materia, principalmente os advogados e procuradores do *povo*.

Se a esse enormeattentado o doscincors. tivermos de adiccionar outro, senão maior, ao menos de igual gravidade, então, pobre do Sr. José Bento ! onde irá elle parar ? Quereis saber qual he este segundo attentado ? pois bem, vede e horrorisai-vos — *horresco referens* ! *perdoou*, não dizemos bem, fez esmola ou mimo, presente ou cousa que o valha, de 37 contos de réis de multas aos contratadores. He verdade que a somma montava a pouco mais de sete contos ; mas quem conta um conto acrescenta um ponto, e não he muito dizer-se 37 contos quando so se tratava de sete e tanto ; esta quantia, porém, era muito diminuta, e não podia servir de ponto de accusação ; ora veja, para tudo ha remedio, foram 37 e não sete, e o *povo* tem razão no que diz, seja verdade ou não, porque isto he artigo de consciencia onde ninguem póde metter a mão.

O certo he que o Sr. José Bento, dizem por ahi, mettera nas algibeiras dos contratadores mais de 200 contos em moedas de *cinco réis* ; e que os taes contratadores mandaram tudo isto para o banco de Inglaterra, para onde pretendem mudar-se logo que se acabe o contrato ; e isto tem seus visos de verdade, porque nos consta que estão aprendendo inglez. Se os Americanos do norte chegam a perceber que o contrato he uma nova California, aqui temos uma guerra como a do Mexico ; e então não he do Amazonas que se trata, mas do Capibaribe, aliás mais graduado que aquelle grande rio, porque ja he um baronato. Que bella virtude tem o Sr. José Bento : foi tocar no contrato, e começou a chover ouro, ouro e mais ouro, como Jupiter seduzindo a Danae ; uma chuva de ouro deve ser cousa muito bonita.

Senão foramos tão credulos, como somos, não acreditariamos em taes feitiçarias ; mas força he dar credito ao *povo* ; diz-se, falla-se, rosna-se, e he mister dizer e fallar como todos, sob pena de passarmos por mal avisados, ou por tolos, e Deos permitta que tal nos não aconteça. Este contrato, hão de ve-lo, ainda tem de ir á Roma crismar-se com o Santo Padre, porque este nome tem papeiras , pelo menos não se acha no kalendario. O certo he que entre o Sr. José Bento, o contrato e o povo ha uma diabrura que ninguem entende ; daqui a seis mezes veremos quem ganha na festa ; por ora já sabemos quem ha de perder, he o contrato se não chover muita agua em janeiro e fevereiro em vez de ouro.

Já vêem os nossos leitores, que o contrato foi encarado por todas as suas faces, e que de qualquer lado que se veja he um escandalo dos escandalos, segundo diz o *povo*, e o povo diz sempre a verdade, ainda quando minta por quantas juntas tem. Os contratadores são uns monstros, especie de rei Midas com suas orelhas de burro, que fazem ouro de tudo quanto tocam ; e o Sr. José Bento ? he o inimigo figadal do *povo*, que so cuida de hospitaes, como se todos fossemos uns leprosos. Fóra hospital, fóra o contrato, grita o *povo* em sua soberania, e nos diremos por nossa vez, que juizo nos dê Deos, e ainda mais vergonha para não darmos o triste espectaculo de um povo sem costumes arvorado em juiz de moralidade.

S. P. Q. R.

CORRESPONDENCIAS.

Não tenhas, minha musa, medo delle
Vai batendo de rijo, fogo nelle.

Srs. redactores.— Adrede deixei de responder as duas palavras de um amigo brasileiro do Sr. Joaquim Baptista Moreira, publicadas no seu bem conceituado *Diario* n. 8 de 11 do corrente, esperando que alguma cousa se dissesse acerca de minha segunda correspondencia tambem alli apparecida, principalmente por parte do dito Sr. Moreira, que devia pressuroso acudir em sua propria defeza, para o que não lhe faltam recursos intellectuaes por ser um dos mais distinctos ornamentos deste fôro. Mas, observando que nem o tal amigo do Sr. Moreira voltou á carga, nem elle mesmo, qual outro polyphemo á nada se quer mover, surgindo em lugar de ambos um extranho, sob a assignatura P. L. no *Diario* n. 11 de 14 do andante mez, e outro no de hontem denominado —*Justus*—, isto he, a mesma obra em diversos volumes, apresso-me, ainda que alquebrado e cheio das molestias inseparaveis da minha idade, a *despregar todas essas correspondencias repregadas* em falsas informações, e *outras contumelias* segundo as expressões do primeiro d'aquelles correspondentes, ou amigos.

Quanto seria digno para o Sr. Moreira dar um publico testemunho de ser inexacta a crença de alguns *degenerados lusitanos*, de S. S.ª não se defender por ser nimiamente *estupido*, como querem provar com a parte do seu officio de 12 de abril de 1850 dirigido ao governo portuguez, publicado na gazeta dos tribunaes de Lisboa n. 1219 de 13 de julho do mesmo anno, e transcripto no *Diario de Pernambuco* n. 11 de 14 do presente mez, em que *S. S.ª rogava-lhe, que mandasse publicar o mappa dos fallecimentos dos subditos de sua nação, para conhecimento dos mesmos fallecidos*, e outras quejandas sandices ? quanto seria bello e sublime, ver o Sr. Moreira soltar as torneiras da sua eloquencia, e demonstrar que elle sabe defender a propria causa, sem o *auxilio dos amigalhões*, do mesmo modo que ha sempre defeza para os mais nefandos crimes, segundo o talento do patrono ! ? Em summa, não ha remedio senão resignar-me ainda desta vez a sua poderosa vontade consular, que assentou conservar sempre e hermeticamente engarrafada toda a sua *sabença*, e não lançar as *suas perolas a porcos*, maxime quando em seu soccorro accudiram tão intrepidos athletas.

He sobremaneira deploravel, que em uma questão toda de Portuguezes com o respectivo consul o Sr. seu amigo brasileiro se lembrasse de contra elles excitar em sua correspondencia paixões ruins, como querendo expolos ao sacrificio para desaggravo de não terem cegamente testemunhado a sua insensibilidade para com os seus 428 patricios opprimidos e garroteados pelo desalmado João dos Santos, a bordo do patacho *Arrogante*, que aqui aportou, procedente da ilha de S. Miguel.— Qual foi o fim do amigo do Sr. Moreira, se não por amor delle indispor e excitar odios dos nacionaes contra meus patricios, quando se arrojou a dizer, que *offerecemos um espetaculo « escandaloso em terra estranha, menoscabamos as « autoridades brasileiras, perturbamos a tranquili« dade publica, e desrespeitamos impunemente as « leis do paiz, que desde 1821 de tão bom grado nos « tem hospedado, e enxido as algibeiras de muitos « de meus irmãos* ? ! Por ventura, pelo procedimento que tivemos, tornamo-nos dignos de tão tremenda imprecação, e de tamanho ultraje ? ! Em que praticou-se o conculcamento das leis do Brasil, o menoscabo as suas autoridades, e a perturbação do socego publico ?

Sabemos perfeitamente, que estamos em um paiz verdadeiramente constitucional, o qual ama e idolatra, e sobre maneira preza a liberdade, bem como naturalmente odeia de morte toda a oppressão e violencia contra os direitos individuaes ; logo o que praticamos não foi um acto reprovado e indigno, como disse o amigo do Sr. Moreira, e antes he publico e notorio, que mereceu a approvação geral dos nacionaes, que cheios de honra e dignidade a seu turno, se conspiraram não só contra aquelle malvado capitão do patacho *Arrogante*, se não tambem contra o proprio Sr. Moreira, que a tudo se mostou tão indifferente e impassivel (qual um verdadeiro mussulmano) e não lhe aprouve dar as providencias que cabiam em sua alçada.—Sim, buscamos essa autoridade portugueza, que por infelicidade nossa aqui foi collocada para protegernos, e pedimos-lhe por bons modos quaesquer providencias contra os escandalosos factos que occorriam, na firme persuasão de praticarmos o que sempre foi permittido em toda a parte a cidadãos de uma nação livre, e pelo contrario o que se tornou muito estranhavel foi essa mesma autoridade, longe de dar as providencias necessarias se apresentasse vociferando e barateando injurias aos seus patricios que qualificou de *canalha*, quando bem vio e observou, que não era um pugillo ou tarba *multa de lusitanos amotinadores, loucos, intrigantes, insubordinados, teimosos, degenerados e invejosos da sua posição etc*, como por elle repetio o tal seu amigo, mas sim para mais de 400 pessoas independentes e reconhecidamente pacificas, negociantes e proprietarios abastados, que alli concorreram, e com toda a calma e moderação possiveis, exerceram um direito chamado de representação ou petição, os quaes não obstante terem sido por elle tão maltratados com innumeras injurias verbaes, ameaças de cacetadas, e de repetir-se a horrivel carnificina dos dias 26 e 27 de junho de 1848, não fizeram alarma algum, por que teem mais a perder que o Sr. Moreira, e nunca tendo sido desordeiros na propria patria, sem duvida agora o não seriam em outra estranha, a qual em abono da verdade seja dito, tão franca e generosa hospitalidade lhes tem liberalisado, pelo que sabemos tributar-lhe o mais acrisolado reconhecimento e verdadeira estima, e com maior sinceridade do que o Sr. Moreira, que entre os Brasileiros se ostenta com um estudado refalsamento, ao passo que na ausencia delles faz-lhes crua guerra, e diz votar-lhes rancôr figadal.

Estes factos foram testemunhados por todos, que alli appareceram e poderiam ser attestados pela propria autoridade policial, chamada aquelle lugar pelo Sr. Moreira, sendo que esta apenas teve de fazer conter um irmão do mesmo Sr. Moreira, por elle mandado confundir se entre os seus patricios que presentes estavam, para esbordoar os que mais desabafavam os seus resentimentos contra tão ignobil proceder, cuja provocação poderia ter sido devidamente repellida, visto como os Portuguezes nunca foram nem hão de ser escravos dessa raça de *amoreiras*, verdadeiros parasitas que so visam os proprios interesses, e so querem os cobres da nação, que tão indignamente representam.....

Dizem os taes amigos do Sr. Moreira, que elle deu as providencias necessarias, antes da imprensa bradar em nome da humanidade, e de havermos assim clamado contra o barbaro tratamento dado aos nossos patricios vindos a bordo do patacho *Arrogante*, *sobrepostos uns aos outros, e quasi asphyxiados, pois que requerera logo a capitania uma vistoria, cisita, ou cousa que o valha, para que fosse competente aquilatada a capacidade d'aquelle vaso, para commodo de seus passageiros*, e effectivamente por essa razão aqui desembarcou a quarta parte delles, isto he, 98 unicos que *traziam passaportes* ; que e que mais não lhe era possivel fazer, como se lhe exigio, de ordenar o desembarque do restante dos passageiros, o regresso do navio para a ilha de S. Miguel donde viera, pois não se haviam de rasgar os passaportes lacrados na referida ilha, cujos sellos somente deverão romper-se no consulado do Rio de Janeiro, sendo a jurisdicção consular, restricta á certas estipulações dos tratados, e as instrucções do seu governo, e para prova cita o tal primeiro defensor do Sr. Moreira o seguinte trecho de Weathon —elementos de direito internacional— (tomo I.º pag. 136 § 11.) « Em as nações christãas a jurisdição dos consules e outros agentes do commercio limita-se geralmente a decisão de litigios em materia civil entre os negociantes, os marinheiros, e outros cidadãos do estado residentes em paiz estrangeiro, ao registro dos testamentos dos contratos, e outros actos celebrados perante o consul, e a conservação dos bens dos seus compatriotas fallecidos na alçada ou dentro da jurisdição : he sem duvida toda essa tirada fielmente transcripta, uma verdadeira divagação banal, insulsa e frivola quanto he possivel, como passamos a demostrar.

1.º Mente com toda a impudencia o orgam do Sr. Moreira, quando diz que só vieram 273 passageiros a bordo daquelle barquinho, por que se como elle mesmo affirma, aqui desembarcaram 98, isto he quarta parte, segundo o seu calculo e do P. L., he consequente e logico que vieram 392 individuos (visto como tal he o producto de 98 multiplicados por 4) a cujo numero accrescentando-se 14 da tripolação conforme a parte official da entrada do predito vaso, e os que alli suicidaram-se, e foram trucidados, prefaz exactamente os 428 que temos dito, haverem sido conduzidos, logo he preciso possuir-se um desfaçamento e descaro a toda prova para tão torpemente adulterar-se a verdade.

2.º Tendo o Sr. Moreira sabido, que o tal vaso, (*cuja capacidade* mandou completamente aquilatar, como diz o seu orgam) era de 203 tonelladas de lotação, e trazia 273 passageiros, segundo affirma o dito seu amigo no começo da sua correspondencia, ou 382 no meio della, quando na realidade eram 428, e estava perfeitamente inteirado do conteudo das portarias do seu governo de 19 de agosto de 1842, e 11 de outubro de 1853, alem de outras que terminantemente ordenam aos consules toda a vigilancia para que os barcos vindos ao districto da sua jurisdição não conduzam mais de dous passageiros por cinco tonelladas, sob penas rigorosas he tambem consequente e logico que S. S.ª não desconhecendo a arithmetica, e sabendo dividir 203 tonelladas da lotação daquelle navio por 5, para cada dous passageiros, obteria logo, e logo a convicção de que tal vaso não devia ter trazido da ilha de S. Miguel mais de 80 passageiros, nem a policia daquelle dar passaporte a numero superior, e por conseguinte que os de mais passaportes eram illegaes, e bem assim que quer fossem 273 ou 282 passageiros, como alternadamente dizem os amigos do Sr. Moreira, (alias na realidade 428,) prefaziam um completo excedente importavel á tonelagem do dito navio.

A vista desta inconcussa argumentação, não resta a minima duvida, que ao Sr. Moreira cabia a faculdade de providenciar a respeito do caso occorrido, novo genero de pirataria, tanto mais quanto pelo artigo 156 do regulamento consular de Portugal de 26 de novembro de 1851, lhe he muito recommendado sobre isso o mais escrupuloso cuidado, e de mesmo modo que elle não deixaria escapar outro qualquer criminoso do seu paiz : logo S. S. podia ter feito desembarcar aquelles passageiros, seus patricios, que vieram perfeitamente opprimidos, e barbaramente tratados, sem precisar requerer a capitania do porto uma celeberrima vistoria que diz ter havido, mas de que não ha meio de obter uma certidão, sem carregar ainda com responsabilidade alguma, e independentemente de romper os passaportes do navio, que só deviam ser abertos no consulado do Rio de Janeiro, e de o fazer regressar para a ilha de San-Miguel, como calumniosamente dizem os taes seus amigos, que lhe exigimos. Cumpre aqui observar, que, segundo disse o P. L. em sua correspondencia, o Sr. Moreira naquella reunião dos seus patricios no consulado, mostrou a algumas dessas pessoas as *ordens reservadas do seu governo*, sobre essa especie, de cujo procedimento resulta que elle revelou o segredo, que teve conhecimento em razão do seu officio, e por isso perpetrou o crime previsto pelo artigo 290 do codigo penal de Portugal (decreto de 10 de dezembro de 1852), além de pretender desacreditar e lançar dest'arte ao governo, que representa o stigma de contradictorio em suas disposições, pois tendo baixado aquellas duas portarias acima citadas, expedisse particularmente a esse agente outras em manifesta opposição.

3.º Se não he crivel, que na ilha de San-Miguel mais de 80 passageiros do patacho *Arrogante*, com 203 tonelladas de lotação, obtivessem passaportes, de accordo com as citadas portarias (de 19 de agosto de 1842, e 11 de outubro de 1853), como permittio o Sr. Moreira que aqui desembarcassem os 98, isto he, 18 alem daquelle numero ? Por ventura para o

MUTILADO

ILEGÍVEL

desembarque daquelles 80 passageiros que trouxeram passaportes, e dos 18 sem elles, foi preciso ao Sr. Moreira effectuar o rompimento dos sellos do tal barquinho ? Dar-se-ha o caso de que pelas taes ordens reservadas do *governo portuguez*, dirigidas ao dito senhor, e que elle mostrou a algumas pessoas (como disse o P. L.) fossem esses individuos os unicos indicados para aqui desembararem ? Onde vio ou descobrio o Sr. Moreira, que dado mesmo o caso de terem os outros passageiros daquelle barquinho passaportes para o Rio, não podessem aqui desembarcar como queriam todos ? Serão os passaportes dados para demonstrar em qualquer ponto de chegada que aquelles em favor de quem são passados, estão livres e não são criminosos no da partida, ou valerão sómente como os taes sellos, que deveriam romper-se infallivelmente, no caso de effectuar-se o desembarque da maioria ou totalidade dos passageiros, segundo affirmam os taes orgãos do Sr. Moreira ? Sendo sobremaneira difficil a satisfactoria resolução, ou cabal resposta a estes quizitos, he bem visto que os taes amigos ou defensores do Sr. Moreira cada vez estão compromettendo mais a sua causa.

4.° Ainda mesmo supondo, que a capitania do porto declarasse em o tal exame do barquinho, (ou vaso por elle mandado competentemente aquilatar) que elle comportava o numero de passageiros restantes a bordo, isto he, 175 (a ser 273 ou 284 a ser 382) em razão de terem aqui desembarcado 98, como alternadamente affirma o amigo do Sr. Moreira, deveria este Sr. consul seguir o alvitre daquella repartição, ou observar as preditas portarias do seu governo que expressamente lhe determinavam não consentir mais de dous passageiros por cada cinco tonelladas da lotação do navio que os tiver conduzido ? Isto posto para que o Sr. Moreira prevalece-se dessa coarctada da supposta vistoria da capitania do porto para conhecer a carga dos passageiros, que devia comportar aquelle barquinho, quando o seu governo ministrou-lhe um meio muito facil de por si mesmo averiguar, e reconhecer essa capacidade, determinando por aquellas portarias, que navio algum admittisse mais de dous passageiros por cada 5 tonelladas, a menos que S. S. ignore absolutamente a operação arithmetica de dividir 203 tonelladas (lotação do patacho *Arrogante*) por 5, para obter no quociente um numero, que multiplicado por 2, dará 80 passageiros que deveria comportar o predito barquinho ? Ora, que o Sr. Moreira tem conhecimentos de arithmetica, principalmente nas contas de sommar e regra de juros, etc., não póde entrar em duvida, por que provado está pelos factos correntes de que S. S. soube bem fazer as contas da exterminadora, e fatal empreza de Mossamedes, as quaes ainda não deu, em uma palavra da boa applicação das pingues heranças dos seus patricios aqui fallecidos sem herdeiros e ab intestato dos quaes assim se tem mostrado mais amigalhão qua dos que vivem, de continuo o vêem, e admiram a sua gentileza ; logo se S. S. praticou agora diversamente, só a elle incumbe explicar as razões, que a isso o moveram, e na verdade escapam ao alcance da minha fraca intelligencia.

5.° Prosegue o orgão do Sr. Moreira, citando o supradito trecho de Weaton elementos de direito internacional tomo 1° pag. 136, § 11, em que se acha fixada a extensão da jurisdicção consular, talvez para dar a entender que aquelle seu constituinte ou cliente não podia exceder os limites dellas. Nem a doutrina desse distincto escriptor he nova, por que he a repetição do que todos os outros teem dito sobre tal assumpto, como Matheus Direito das Gentes 1°, 1 §§ 147, e 148, Water da mesma obra annotada por Silvestre Pinheiro L. 2, § 34, liv 4, § 75, Schmalz pag. 86, Belime philosophia de direito t. 1, liv. 3, cap. 2, pag. 310, Ferreira Borges, diccionario juridico commercial, verbo consul, e até a respeito acha-se um excellente artigo no periodico *Panorama* (que S. S. necessariamente terá lido) de 1840, tomo 4, pag. 323, nem para o caso vertente ha precisão de applicar-se mais do que o direito positivo, escripto e recebido pela nação, que representa o Sr. Moreira. Por esse direito já constituido no paiz do Sr. Moreira, isto he, pelo regulamento consular de Portugal de 26 de novembro de 1851, artigo 13, acha-se determinado o seguinte : — O consul será o protector das viuvas, e de todos os subditos portuguezes naufragados, desvalidos, ou presioneiros que chegarem ao seu districto, pelo artigo 37 se diz: acontecendo que qualquer nacional commetta qualquer acção, que desacredite o bom nome portuguez deverá o respectivo empregado consular tomar as providencias que lhe parecerem adequadas, emfim, pelo artigo 157 do mesmo regulamento está recommendado aos empregados consulares o mais escrupuloso cuidado acerca dos subditos de Sua Magestade Fidelissima não munidos de passaportes de autoridade portugueza, cuja disposição coincide com as das portarias de 19 de agosto de 1842, e 11 de outubro de 1853 ; mas tendo sido perfeitamente inteirado o Sr. consul Moreira « que muitos patricios seus desvalidos vieram sem passaportes da autoridade portugueza, opprimidos, violentados em suas liberdades, barbaramente tratados e quasi asphyxiados pelo degenerado lusitano João dos Santos, e em numero muito superior ao que comportava o barquinho que os conduzio, facto muito deshonroso ao nome portuguez, finalmente que todas aquellas victimas do cannibalismo de semelhante monstro entre lagrimas e soluços pungentes, de joelhos e as mãos postas invocavam a sua protecção consular, pediam e supplicavam por tudo quanto he sagrado, que os tirassem daquelle verdadeiro inferno, e os trouxessem para terra, sentimentos que bem ao vivo então exprimimos ao Sr. Moreira, esperando as providencias que elle devia dar em observancia das referidas disposições, em honra da dignidade nacional, S. S. não podia recusar-se a essas justas e unicas rogativas, que se lhe fazia, as quaes não tendiam para concessões de um obsequio, ou de um favor, mas sim ao fiel desempenho das funcções do emprego que exerce, e havendo-se mostrado á tudo insensivel a até inexoravel, a ponto de não só negar todas providencias cabiveis em sua jurisdição como de ir mesmo em pessoa a bordo daquelle barquinho dizer ao malvado capitão João dos Santos, que não havia mais tempo a perder, suspendesse a ancora e partisse, como testemunharam os catraieiros que o conduziram, procedimento tanto mais perfido indigno e torpe quanto antes assegurara, sob sua palavra de honra; aos seus patricios alli reunidos, que ia fazer desembarcar aquella pobre gente : logo he de palpitante evidencia, que o Sr. Moreira, dest'arte constituio-se um empregado prevaricador, perpetrou os crimes previstos pelos arts. 154, 225, 227, 287, 324, 330, 328 do codigo penal de Portugal (decreto de 10 de dezembro de 1852), isto he, merece ser demittido, e conduzido em charola para o Limoeiro, ou a lugar mais distincto, se assim entender o governo portuguez, a quem os subditos dessa nação vão recorrer implorando-lhe protecção, que não sabe dar-lhes um menino aqui seu representante. Sim, he de crer, que o paternal governo de Sua Magestade Fidelissima, não ha de deixar de attender aos justos clamores dos seus filhos, de dar-lhes um verdadeiro protector, livrando-os dessa philanciosa criança, espalhou entre elles e outros individuos uma circular de 4 de janeiro de 1851 (que podemos dar-lhe toda a publicidade), offerecendo-se para neste foro incumbir-se do patrocinio de causas, o que expressamente lhe he prohibido pelo art 39 daquelle regulamento consular, (*) e outras muitas cousas referidas no novo methodo, que iremos pondo no olho da rua, segundo o tartaro emetico que S. S. nos for mandando.

Nosso fim não he desconceituar, e muito menos offender a invulneravel pessoa do Sr. Moreira, porque o prezamos, respeitamos e somos seus fieis admiradores, mas sim, convencer ao publico, que sabemos repellir os injuriosos epithetos com que S. S. nos mimoseou de degenerados lusitanos, canalha, etc., os quaes só podem caber aquelles que, se dizendo escudados em altas protecções, etc., etc.

Ao concluir este artigo, pedimos de novo ao Sr. Moreira que appareça em sua propria defeza, pois que isto lhe he mais proprio o airoso, em lugar de prevalecer-se de tão máos orgãos, que só tem sabido improperar, e cada vez compromettter a sua má causa, o que sobretudo anhelamos para dizermos e provarmos o restante que cá fica a sua espera, e para Lisboa vai entregue e bons amigos seus.

Adeos, Sr. Moreira, saúde e patacos para a sua viagem lhe deseja, o seu patricio e amigo,

O velho portuguez.

Recife 18 de janeiro de 1854.

Senhores redactores. — Tenho ouvido queixarem-se algumas pessoas dos senhores directores do banco, dizendo uns que existe uma especie de compadresco em favor de certas casas privilegiadas, que tem certeza de achar alli dinheiro ; quando a outras he recusado com as mesmas garantias, as mesmas seguranças e as mesmas vantagens; se isto he verdade para que essa exclusão? para que esses favores? O fim da creação do banco foi a baixa do juro, para favorecer com imparcialidade o commercio e a industria, dando aos seus accionistas um beneficio razoavel. Ter-se-ha satisfeito a esta espectativa? Existirá por ventura essa exclusão e esses favores?

Uma administração verdadeiramente sabia, deve ter em vista o interesse nacional, pois he para esse fim que o banco obtem um juro de metade de seu fundo em capital imaginario; deve proceder com a maior imparcialidade; não deve favorecer a ninguem, deve emfim preencher o fim de sua creação, desgoste embora este ou aquelle collega; se he verdade que aquelles factos existem, o que ainda duvidamos, parece que as cousas não vão em boa marcha, e muito convém que alguma cousa diga quem estiver a par das operações do banco, para desmanchar semelhantes increpações. Seu constante leitor.

O observador.

(*) Não he permittido ao empregado consular aceitar procuração nas causas civeis ou criminaes, dos portuguezes, que se tratarem nos juizos territoriaes do seu districto, etc.

(*Nota do correspondente*).

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

SONETO

Offerecido ao Sr. Joao dos Santos, capitao' do patacho Arrogante.

Horrivel proceder, atroz cruento
De um barbaro impostor algoz malvado!
Seus patricios veader, tendo-os roubado
Por meio de illusões, ao patrio alento ! !

Negra infamia, de um monstro vil, sedento
De ambição e interesse reprovado,
Tu passarás impune ? Deos irado
Teu crime ha de vingar atroz, cruento.

Nas paginas da historia portugueza
Uma mancha deixaste, um sello eterno
Contra as mais doces leis da natureza.

O remorso cruel, monstro do inferno,
Vivo te ha de vingar tanta fereza,
Morto te ha de levar ao negro averno.

*A. * * **

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE JANEIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 7/8 d. 60 d/v.
Desconto de letras de 3 mezes — 12 por cento ao anno.
Dito de ditas de 5 e 6 mezes—11 por cento ao anno.
Frete para o Canal—90/-e 5 por cento por assucar em saccos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	168:327$892
Idem do dia 19	14:118$451
	182:446$343

Descarregam hoje 20 de janeiro.

Barca ingleza — *Cruzader* — mercadorias.
Barca ingleza — *Bonita* — carvão.
Barca ingleza — *Rhonda* — carvão e ferro.
Brigue sueco — *Selma* — taboado, pixe e alcatrão.
Hiate — *Novo Olinda* — vinho e massas.
Hiate brasileiro — *Amelia* — ferro e charutos.
Brigue brasileiro — *Veremos* — pipas vasias e generos do paiz.

Importação.

Hiate nacional *Amelia*, vindo da Bahia, manifestou o seguinte :
14 volumes mercadorias, 1 caixa cortes de vestidos, 7 caixões, 1528 caixinhas e 10 barricas charutos, 74 fardos fumo, 79 telhas louça vidrada, 150 copos, 100 garrafas e 196 alguidares de barro, 550 quartinhas, 4 arrobas e 24 libras rapé, 1500 achas lenha, 236 betas de piassaba, 2 duzias toros de jacarandá ; a ordem.
4 quartolas cal em pedra, 1 caixão charutos, 2 meias pipas lirio florentino ; a Meuron & Companhia.
5 barricas graxa ; a Tasso & Irmão.
150 resmas papel ; a Manoel Alves Guerra Junior.
2 caixotes franjas de algodão ; a I. H. Gaensley.
1 caixinha 4 relogios de ouro, 1 dita com 30 ditos de prata dourada ; a G. Belmont.
1 caixa latas com sopa de ervas, 189 caixinhas charutos ; a Polycarpo José Layne.
3 canastras molhos ; a N. O. Bieber & Companhia.
1 caixa pentes de chifre, 1 dita mercadorias ; a I. H. Dencker.
3 caixas cortes de vestidos ; a J. Keller & Companhia.
6 volumes chitas ; a James Ryder & Companhia.
2 caixas charutos ; a Willers.
1 caixão charutos ; a Antonio José dos Santos Vieira.
2 fardos fumo ; a Manoel da Silva Santos.
Hiate nacional *Novo Olinda*, vindo da Bahia, consignado a Tasso & Irmão, manifestou o seguinte :
100 barris vinho, 1 caixa folha de cobre, 200 caixas massas, 30 barris azeite doce, 1585 caixinhas e 6 caixões charutos, 15 saccas café, 50 barricas arêa de moldar, 3 saccas colla, 15 fardos tabaco, 2 caixões chapéos de baeta ; a ordem.
3 caixas bezerros ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
2 caixas lenços pintados, 1 pacote meias de lãa ; a I. H. Gaensley.
1 caixa mercadorias ; a I. H. Dencker.
2 caixas charutos ; a A. Willers.
100 caixinhas charutos ; a Manoel Antonio dos Santos Fontes.
389 caixinhas charutos ; a Manoel Alves Guerra.
Vapor nacional *Guanabara*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte :
1 caixa ; a Baltar & Oliveira.
1 dita ; E. A. Lopes.
1 barrica e 1 barril ; ao Barão de Beberibe.
1 caixote ; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
1 lata ; a José Candido de Barros.
1 embrulho ; a Octaviano Souza França.
1 caixote ; a Antonio José Gomes do Correio.
1 pacote ; a C. J. Astley.
1 pacote ; a Antonio Joaquim Seve.
1 volume typos ; a J. F. Barbosa.
Patacho nacional *Henrique*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Manoel da Silva Santos, manifestou o seguinte :
11 caixas rapé, 5 caixões chapéos, 3 ditas doce, 454 saccas café, 8 barricas farinha de mandioca, 75 latas chá, 24 barris toucinho, 92 rolos fumo, 300 caixas sabão, 180 barris azeite doce, 50 barris e 90 meios ditos manteiga, 40 barris vinho, 100 caixas passas, 2 caixas fazendas ; a ordem.
30 barris azeite doce ; a João da Silva Regadas.
2 caixas fazendas ; a Mc Calmont.
1 caixão mercadorias ; a Manoel William.
56 saccas café ; a Novaes & Companhia.
1 caixão chapéos ; a Ferreira & Araujo.
3 barricas farinha de mandioca ; a José Sapority.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18	20:082$738
Idem do dia 19	2:817$339
	22:900$077

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18	2:762$706
Idem do dia 19	467$211
	3:229$917

Exportação.

Parahiba, hiate *Santa Cruz*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte :—284 volumes molhados.
Havre pelo Rio Grande do Norte, barca franceza *José*, de 289 toneladas, conduzio o seguinte :—3 caixões com 1,602 libras e meia de cobre velho, 1,515 saccos com 3,575 arrobas de assucar, 137 ditos com 714 arrobas e 6 libras de algodão, 283 couros salgados com 8,346 libras, 1 barrica café, 1 caixa com 24 libras de doce.
Parahiba, hiate nacional *Flor do Brasil*, de 28 toneladas, conduzio o seguinte : —510 volumes molhados.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 19	363$228

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	28:416$104
Idem do dia 19	2:234$753
	30:650$857

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Rio-de-Janeiro e portos intermedios—7 dias e 14 horas e do ultimo porto 5 1/2 horas, vapor *Guanabara*, de 500 toneladas, commandante o primeiro tenente Torresão, equipagem 47. Passageiros : para esta provincia, Benjamin Jacintho Thomaz, Hebrard Paul Augusti, João dos Santos Sarahyba, Antonio Pinto d'Azevedo, Gio Balta Chicherole, Deogratico Lassagne, sua senhora e uma irmãa, 4 soldados, 21 presos de justiça, Thereza Maria de Jesus com dous escravos, Antonio Francisco Xavier, o pardo forro de nome Joaquim, José Antonio de Oliveira Feijó, Clorindo-Theodoro Pimentel, Francisco Gustavo de Oliveira Dantas, Luiz Lucas Correia, Ursulino Antero d'Arroxellas Galvão, Francisco Ferreira d'Andrade, Joaquim Baptista dos Santos, Antonio José da Silva Braga, Agostinho José da Costa, Simião Francisco Ignacio Machado, José Joaquim de Mendonça, Manoel Joaquim da Silva Leal, Joaquim da Silva Rego, Joaquina Maria do Espirito Santo, uma mulher de um sentenciado ; para o Pará, 4 officiaes do 11.° batalhão de infantaria, 59 praças de pret do mesmo batalhão, 8 mulheres e filhos das mesmas, e o alferes Jorge Eugenio de Lucio Sylbz.
Bahia—17 dias, hiate brasileiro *Amelia*, de 63 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, equipagem 7, carga varios generos ; a Novaes & Companhia.
Mar-Pacifico, tendo sahido de New-Bedford ha 30 mezes, galera americana *Montezuma*, capitão W. E. Tower, carga azeite de peixe.— Veio refrescar e segue para Newbedford.
Terra Nova—25 dias, barca ingleza *Prospero*, de 257 toneladas, capitão John Towill, equipagem 14, carga bacalhao ; a James Crabtree & Companhia.
Rio de Janeiro—18 dias, patacho brasileiro *Henrique*, de 142 toneladas, capitão Joaquim José dos Reis, equipagem 9, carga café e mais generos ; a Manoel da Silva Santos. Passageiro, Luiz Leite Guimarães.
Buenos-Ayres—26 dias, brigue hespanhol *S. Miguel*, de 213 toneladas, capitão Mariano Ventosa, equipagem 13, carga carne secca ; a Viuva Amorim & Filho.
Santos—16 dias, brigue hamburguez *Atalante*, de 320 toneladas, capitão J. F. Wisemborg, equipagem 14, em lastro ; a N. O. Bieber & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santa Catharina—Brigue brasileiro *Valle*, capitão José Pedro da Cunha Bitancourt, carga assucar e sal. Passageiro, o padre Manoel Amancio Barreto e 5 sobrinhos.
Marselha—Polaca franceza *Constant*, capitão Fauneau, carga assucar.
Bahia—Brigue inglez *Talbot* ; com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, apresentados nesta data á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, acontar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte : á primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido ametade da obra ; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio ; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio de Goianna, avaliada em 50:600$000.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio de Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos, o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças ou pelo canal novo ou pelo trilho actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras, a ordem do trabalho que [illegible] determinada pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será o[illegible] a apresentar no fim do primeiro anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta e outro tanto no fim do segundo anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1:000$000.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta, manda fazer publico que no dia 9 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada perante a mesma junta, a quem por menos fizer, a obra do aterro e empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:096$887 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 28:096$887 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e os concluirá no prazo de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bem estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço, e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for determinado pelo engenheiro.

4.ª O pagamento desta obra será feito em quatro prestações iguaes : a primeira depois de feito o terço das obras do lanço ; a segunda depois de completados os dous terços : a terceira quando forem recebidas provisoriamente : e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 287 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853.— O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte : — a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra ; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio ; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, perante a mesma junta, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei, provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia a cima declarado, pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira, de um quinto, depois de um anno, na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.— O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes : a 1.ª, depois, de feita a metade da obra ; a 2.ª, depois da entrega provisoria ; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente á praça, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, para serem arrematados a quem por menos fizer, os trabalhos da conservação da estrada da Victoria, avaliados em 5:517$600.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do dia em que o arrematante tomar conta da estrada, e sob as condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os trabalhos da conservação permanente da estrada da Victoria serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo tempo de um anno, e na importancia de 5:517$600.

2.ª O pagamento da importancia d'arrematação será dividido em prestações mensaes de uma duodecima parte, á vista do certificado passado pela directoria das obras publicas.

3.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vão novamente á praça para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú, avaliadas em 1:980$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú para evitar-se as filtrações, serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:980$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e terminarão no de dous, contados conforme o art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando houver feito a metade das obras, e a segunda na occasião do recebimento.

4.ª Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha a lei n. 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados :

Limoeiro, avaliado annualmente por	58$000
Brejo, por	50$000
Boa-Vista e Exú, por	198$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1. de julho de 1853 á 30 de junho de 1856.

Os licitantes compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Pão d'Alho, avaliada em 2:860$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de janeiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia de villa de Pão d'Alho serão feitas de conformidade com o plano e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:860$000 rs.

2.ª As obras começarão no prazo de 30 dias e serão concluidas no de 4 mezes, ambos contados de conformidade com o que dispõe o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações sendo, a primeira de dous quintos pagos quando o arrematante houver feito metade das obras ; a segunda igual a primeira, paga no fim das obras, depois do recebimento provisorio, e a ultima paga depois do anno de responsabelidade e entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas ou no orçamento, seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 19 de maio de 1851.— Conforme o secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

João Pinto de Lemos Junior, negociante matriculado, fidalgo cavalleiro, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro e tenente coronel commandante do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. I. e C. etc. etc.

Faz saber que achando-se organisado o conselho de revisão da qualificação da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, dará o mesmo conselho principio a seus trabalhos no dia 30 do corrente na igreja do Corpo Santo, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, por tanto pelo presente edital convida a todos os cidadãos residentes em dita parochia, para comparecerem perante o mesmo conselho, afim de serem qualificados na conformidade da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou affixar o presente no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 10 de janeiro de 1854.— E eu José Gomes Leal Junior, secretario do conselho o subscrevi.
João Pinto de Lemos Junior.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor *Guanabara* para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje 20 a 1 hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo.

— Cartas seguras vindas do sul para os senhores : Antonio Leonardo Mendonça, Fr. Antonio de S. Bento Nunes, José Affonso Moreira, José Gonçalves Beltrão.

— Pela subdelegacia da policia de S. José do Recife, se annuncia a apprehensão de 7 patacões : quem se julgar com direito a elles, compareça na mesma subdelegacia para lhe serem entregues.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua da Aurora. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, na fórma do disposto no § 2. do art. 1. da lei provincial n. 297 de 5 de maio de 1852.

N. 62	João José de Carvalho Moraes	524$685
« 60	João Vieira da Cunha	388$655
« 58	Herdeiros de Herculano Alves da Silva	388$755
« 56	Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	405$930
« 54	Manoel Gonçalves da Silva	369$221
« 52	Joanna Maria de Deos	310$925
« 50	Maria Joaquina da Trindade	93$276
« 48	Bernardo Duarte Brandão	310$925
« 46	Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa	93$276
« 44	José Jacintho da Silveira	194$326
« 42	dito	261$952
« 40	Antonio de Azevedo Vilarouca	136$029
« 38	Maria Theodora d'Assumpção	116$597
« 36	Dr. Joaquim Francisco de Miranda e outros	155$126
« 34	João Vieira Lima	194$326
« 32	Herdeiros de José Ramos de Oliveira	202$100
« 30	João Xavier Carneiro da Cunha	77$730
« 28	dito	77$730
« 29	Templo dos inglezes	1:058$200
	Reis	5:360$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de janeiro de 1854. — O secretario—*Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— A capitania do porto desta provincia convida a todos os possuidores de embarcações de qualquer qualidade ou lote que sejam, quer sejam de uso publico, quer de uso particular, assim como aos individuos nellas empregados, para que solicitem as competentes licenças annuaes e matriculas até o dia 31 do corrente mez, das quaes deverão andar munidos ; prevenindo-os que dessa data em diante todo e qualquer que fôr encontrada sem que tenha satisfeito as disposições dos arts. 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias mandado executar pelo decreto n. 447 de 19 de maio de 1846, ficará sujeito as penas indicadas no ultimo dos citados artigos, e para que se não allegue ignorancia, faz publico o presente annuncio. Capitania do porto de Pernambuco 16 de janeiro de 1854.—O capitão-tenente,
Elisiario Antonio dos Santos.

— A thesouraria provincial, em cumprimento do ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, tem de comprar os objectos abaixo declarados para o corpo de policia.

Secretaria do corpo.
1 sinete d'armas e seus pertences.
2 armarios para o archivo, altura 10 palmos, largura 7 ditos e 14 polegadas de fundo.
2 mesas com gavetas para escripta, comprimento 8 palmos, largura 5 ditos.
2 escrivaninhas de metal.
12 cadeiras de palhinha.

Casa da ordem.
1 mesa grande com gavetas, comprimento 12 palmos, largura 5 ditos.
6 cadeiras de palhinha.
6 mochos.
2 escrivaninhas de metal.

Estado-maior.
1 mesa grande, comprimento 12 palmos, largura 6 ditos.
1 dita pequena com gaveta, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 marquezas de palhinha.
12 cadeiras de dita.
1 escrivaninha de metal.
2 lanternas de bronze.
1 talha para agua.
1 pucaro de cobre.

Guarda do quartel.
1 barra de madeira.
1 mesa pequena, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
1 tarimba.
1 candieiro de cobre.
1 tina para agua.
1 pucaro de cobre.

Repartição do quartel-mestre.
1 mesa com gaveta, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 cadeiras de palhinha.
1 marqueza dita.
2 caixões grandes para fardamento, comprimento 8 palmos, largura 4 ditos, altura 4 ditos.
1 escrivaninha de metal.
4 sarilhos de 50 armas cada um.

Para cada companhia.
1 caixão grande para fardamento, comprimento 8 palmos, largura 4 ditos, altura 4 ditos.
2 mesas pequenas com gavetas, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 tamboretes.
2 tinas para agua.
2 pás de ferro.
2 carrinhos de mão.
2 pucaros de cobre.
2 barras de madeira.
2 sarilhos para 50 armas cada um.
2 candieiros de cobre.
1 barril para conducção d'agua.

As pessoas a quem convier vender taes objectos, apresentem suas propostas em cartas fechadas na secretaria da mesma thesouraria, até 26 do corrente, advertindo que os objectos de madeira, serão todos de amarello.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de janeiro de 1854. — O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Real companhia de paquetes inglezes a' vapor.

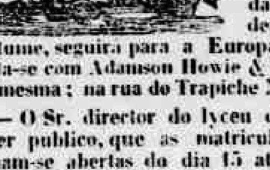

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Thames*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume, seguirá para a Europa: para passageiros trata-se com Adamson Howie & Companhia, agentes da mesma ; na rua do Trapiche Novo n. 42.

— O Sr. director do lyceu desta cidade manda fazer publico, que as matriculas do mesmo lyceu acham-se abertas do dia 15 até o fim do corrente, e no dia 3 de fevereiro vindouro tem de principiar os trabalhos. Directoria do lyceu 10 de janeiro de 1854.— O amanuense, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.*

— Para conhecimento de quem possa interessar, se faz publico, que pelo capataz da estação do Cupe, foi remettida a esta repartição uma jangada de pescaria que alli fôra tomada a uns individuos suspeitos ; prevenindo-se que de hoje a 30 dias não apparecendo dono, será vendida na porta do almoxarifado do arsenal de marinha, para satisfazer-se as despezas que se houverem feito. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario—*João Roberto Augusto da Silva.*

— O arsenal de marinha admitte os operarios seguintes : Para a officina de carpinteiros, dous aprendizes de sexta classe, dous ditos de setima dita ; para a de carpinas, dous mancebos de terceira classe, 3 ditos de quarta dita, dous aprendizes de quinta dita, e um dito de decima dita ; para a de calafates, um mancebo de terceira classe e um aprendiz de decima dita ; para a de poleiros, quatro aprendizes de nona classe : para a de pedreiros, um aprendiz de setima classe, e vinte e dous serventes livres. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.*

— O Illm. Sr. capitão do porto, para tornar effectivas as disposições do regulamento das capitanias dos portos, mandado pôr em execução pelo decreto imperial de 19 de maio de 1846, manda, para conhecimento dos interessados, publicar os artigos seguintes do mesmo regulamento.

Art. 11. Ninguem poderá dentro do littoral do porto, ou seja na parte reservada para logradouro publico, ou seja na parte que qualquer tenha aforado, construir embarcação de coberta, ou fazer cavas para as fabricar encalhadas, sem que, depois da licença da respectiva camara municipal, obtenha a do capitão do porto, o qual a não dará sem ter examinado se poderá ou não resultar dahi algum damno ao porto.

Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal, e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bem estado do porto, ou rios, ainda mesmo os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras, e multa alem da indemnisação do damno que tiver causado.

Art. 14. Ninguem poderá depositar madeiras nas praias nem conservar nellas, ou nos caes por mais de cinco dias, ancoras, peças de artilharia, amarras ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito e servidão publica, ainda que tenha licença da camara municipal. E quando para o deposito e demora de taes objectos der licença o capitão do porto sem prejuizo da sobredita servidão, só se poderá fazer da batente da preamar das aguas vivas para cima. Os contraventores, além da multa a que forem sujeitos pelas posturas da respectiva camara municipal, serão obrigados a fazer escavar qualquer arêa, que se acumule em detrimento do porto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no corrente mez de janeiro teve principio a cobrança dos impostos abaixo declarados, pertencentes ao anno financeiro de 1853 a 1854 : imposto de 3 por cento, dito de casas de vender bilhetes e cautelas de loterias de outras provincias, dito de casas de modas, dito de casas de jogo de bilhar.

THEATRO DE Sta IZABEL

QUINTA RECITA PASTORIL.

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1854.

Logo depois de executada uma excellente ouvertura, subirá a scena o melo-drama simi-sacro, dividido em 5 quadros.

A REVELAÇAÕ DO NATALICIO DO MESSIAS.

Em seguida haverá mais um acto todo preenchido d'arietas cantadas pela mesma companhia.

Dará fim o divertimento com a excellente dansa chineza, composição do Sr. De-Vecchy, intitulada,

AS DOZE CHINAS EM SEUS BRINQUEDOS.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto com presteza.

o novo e veleiro brigue portuguez *Esperança*, procedente da Bahia, vem a este porto receber a maior parte do seu carregamento, que se acha prompta e apenas tem pequeno vão para diminuta carga a frete. Tambem offerece optimos commodos para passageiros : os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue até 26 do corrente mez a nova e veleira escuna nacional « Linda, » pregada e forrada de cobre : para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata, se na rua da Cruz n. 28, primeiro andar.

— Para Lisboa a barca portugueza *Gratidão* pretende sahir com brevidade : quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, entenda-se com os consignatarios P. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceara', Maranhão e Para'.

Segue empoucos dias o brigue escuna *Laura*, por ter a maior parte dacarga prompta : o restante e passageiros, para os quaes offerece optimo commodo, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue no dia 21 do corrente a escuna *Sociedade Feliz*, capitão Joaquim Antonio G. dos Santos; ainda póde receber carga a frete : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Parahibano* ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Ciriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

LEILAO'.

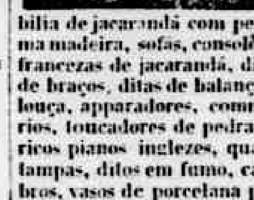

O agente Borja Geraldes fará leilão no seu armazem, na rua do Collegio n. 14, quinta-feira, as 10 1/2 horas do dia, grande leilão sem recusa de qualquer preço maior que offereçam, de uma completa e elegante mobilia de jacarandá com pedra, e outra simples da mesma madeira, sofás, consolos, mesas redondas, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, cadeiras de braços, ditas de balanço, guarda-vestidos, guarda-louça, apparadores, commodas, marquezas, lavatorios, toucadores de pedra com espelho e sem elle, 2 ricos pianos inglezes, quadros coloridos de ricas estampas, ditos em fumo, candieiros inglezes, candelabros, vasos de porcelana para enfeites de sala, rico jogo de xadrez de charão e caixa de cortina de charão ; e ao meio dia em ponto entrará em leilão um lindo moleque de 5 annos de idade, é uma porção de pedras marmore pequenas e grandes para consolos e mesas redondas, e outros muitos objectos, que serão patentes na occasião do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Aos 20:000$000.

De 19 a 21 do corrente deve correr no Rio de Janeiro a roda da loteria 40 do Monte Pio, cujos bilhetes se acham a' venda.

Roubo.

O abaixo assignado tendo sido roubado de um balu de folha de Flandres, em 23 de setembro, e annunciado em 28, 29 e 30 do mesmo mez, e como ainda não fosse descoberto, e o roubo fosse feito no interior da loja, pelo corredor da escada, e desconfia-se ter sido uma negra, escrava dos moradores do sobrado da mesma loja, em que tem taberna o abaixo assignado : e como a negra já sahio do sobrado em companhia da sua senhora, para outra casa nesta cidade ou de Olinda, aonde já foi a sua morada ; a qual tem os signaes seguintes : altura regular, cheia do corpo, cor preta, caraolha do olho direito, tem tratos com um tal Joaquim Coqueiro, o qual já morou em Goianna, e que pela concurrencia que a tal preta tinha em sua casa, fôra esta corrida, porém nada se achou, por aviso que o dito Coqueiro teve, e já se acha por este motivo fóra da cidade ; assim, pede-se as autoridades ou pessoas do povo a quem for offerecido algum dos objectos, que vão abaixo declarados, o apprehendam. Os objectos são os seguintes : 1 trancelim com uma medalha, 6 annelões, 1 par de chapas de brincos, 1 fivella de prata de arreata, 1 par de luvas de seda preta compridas para senhora, 1 dito de luvas de pellica para menina, 1 par de sapatos de senhora de setim branco, 1 dito de panno de menina, 1 lô preto de senhora, 1 coeiro de casemira cor de cinza bordado, 2 camisinhas de menino de filó e de cambraia, 3 calcinhas de menina, 2 lenços brancos, 2 frascos de agua de Colonia, 2 varas de cambraia e 1 par de meias de seda preta. Quem apprehender será gratificado por
José Antonio da Cunha.

Sabem todos que a irmandade de Nossa Senhora do Livramento, para manter o credito de sua loteria, vio-se na dura necessidade de ficar com o crescido numero de 363 bilhetes, e a tanto se comprometteu, só para evitar uma segunda transferencia, fazendo que corresse a loteria, como effectivamente correu no dia 14 do corrente, segundo sob promessa sincera se havia annunciado.

Extrahida a loteria, quiz o máo fado, que pouquissimos fossem os bilhetes premiados, de maneira que por ultimo, deduzidos os ridiculos premios, que coube em sorte a algum dos muitos bilhetes, com que se ficou a irmandade, ainda veio ella a soffrer o prejuizo da quantia de 1:420$000 !

Com esta perda, pois, que a ninguem he occulta, fica fóra de duvida que desta vez bem diminuto ou quasi nenhum foi o beneficio, que a irmandade do Livramento auferio da loteria, e cujo producto pretendeu não só applicar ao acabamento da obra da decoração do templo, como principalmente a solução de alguns de seus empenhos para isto contrahidos.

Esta occurrencia, portanto, que bem se póde chamar — um caso meramente fortuito, porque sobreveio independente da vontade, e previsão da irmandade, tambem deverá servir de um motivo attendivel para seus credores, a quem se pede desculpa, e mais um pouco de paciencia e demora, até que a irmandade fazendo valer todas as considerações expendidas ante o Exm. Sr. presidente, lhe requeira nova concessão para fazer extrahir os dous terços da loteria, que ainda lhe restam.

Recife 19 de janeiro de 1854. — João Baptista Fernandes, juiz. — Jorge Avely do Nascimento, vice juiz. — Paulino Baptista Fernandes, secretario. — Francisco de Paula Martins, procurador geral.—Antonio Mauricio Bezerra, procurador do patrimonio.—Albino de Jesus Bandeira, definidor.— João Baptista Correia.—Thomaz Correia Peres. —Manoel Fernandes Chaves.—Manoel Estevão do Nascimento. —José Francisco Bento.—Pedro de Alcantara.— Manoel do Carmo Ribeiro, thesoureiro.

— Os abaixo assignados, como testamenteiros do fallecido, I. W. Gordon, ex-consul dos Estados Unidos, avisão a todas as pessoas que forem credores do dito fallecido, hajam de apresentar as suas contas no consulado americano, ao Sr. W. Leliey, dentro do prazo de 30 dias da data deste, para serem examinadas e pagas, e não o fazendo, os mesmos testamenteiros não se responsabelisam mais por quantia alguma.
A. P. Youle.—W. Lilley.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia : na botica da rua do Rangel n. 61.

O COSMOPOLITA.

Sahio hoje o 1° numero deste periodico de alta transcendencia, o qual affastando-se do campo meramente politico, proclama e desenvolve em sua vida jornalistica uma missão social-politico-litteraria. Este 1° numero na parte social-politica contém um bem elaborado programma e um artigo sobre o patacho *Arrogante*, de uma logica vigorosa ; e na parte litteraria um interessante romance traduzido pela redacção. Acha-se exposto a venda na rua do Crespo, loja de livros do Sr. Antonio Domingues.

Caixa economica de Pernambuco.

A direcção tem designado o dia 22 do corrente para a primeira discussão dos estatutos, e por isso convida aos senhores subscriptores a comparecer nesse dia as 10 horas da manhãa, na rua do Trapiche n. 17, onde podem tambem mandar receber o projecto dos mesmos estatutos.

— Os senhores sacerdotes e religiosos, que quizerem celebrar por suffragio dos irmãos fallecidos, podem comparecer todos os dias uteis na matriz de S. Antonio do Recife. — O thesoureiro, Hemeterio Maciel da Silva.

— O desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello pede as pessoas que lhe fallaram para aforar terrenos no seu sitio da rua dos Pires, que hajam de comparecer na casa de sua residencia, afim de escolherem os lugares que desejam e effectuar-se o pagamento adiantado do primeiro anno de aforamento.

Cavalhadas na povoação da Boa-Viagem.

Domingo, 22 do corrente, no lugar da Boa-Viagem, junto á igreja, correr-se-hão cavalhadas bem organisadas, com tudo que se usa em semelhantes divertimentos.

SALA DE DANSA DE JOSE DE-VECCHI E LUIZ CANTARELLI.

Acha-se aberta todas as segundas, quartas e sextas-feiras, desde as 7 horas da tarde até as 9 ; tambem leccionam em collegios e casas particulares : rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Frederico Crestino Elster, a negocio de seu interesse : na rua do Livramento, loja n. 2.

— D. Helena Perpetua da Silveira, moradora actualmente nesta cidade, avisa a quem convier, que se não faça negocio ou transacção alguma com as letras sacadas pelo Sr. Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, e aceitas pelos Srs. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Antonio Alves Vianna, as quaes se acham em poder de seu genro o Sr. Francisco Antonio de Souza Azevedo, visto que ditas letras lhe pertencem.

Matriz de Santo Antonio.

Hoje 20 do corrente he a festa do Senhor S. Sebastião advogado da peste, e estará á veneração dos fieis, até domingo 22, dia que encerrará, com uma ladainha as 7 horas da noite.

— Em dezembro do anno de 1852 desappareceu ou furtaram do segundo andar de um sobrado, na rua de Hortas, que fica antes de chegar ao becco de S. Pedro, umas insignias maçonicas de cavalleiro Rosa Cruz, talvez as mais ricas que tenham vindo a esta cidade : tem um rico avental e cordão bordados de ouro, com uma cruz de pedras bastante grande. Esta obra pertenceu ao finado commendador Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, o qual fez della presente ao abaixo assignado, e que pagará a quem as possuir a quantia pela qual as tenha comprado.
José Rabello Padilha.

Ama secca.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço interno de casa de duas pessoas de familia : na rua Direita, sobrado n. 64, segundo andar.

Criado.

Precisa-se de uma pessoa que dê fiador a sua conducta, para fazer as compras diarias de uma casa de pequena familia, e ir a mandados a rua etc. : na rua Direita, sobrado n. 61, segundo andar.

Cobranças nas Alagoas.

Uma pessoa que mora na provincia das Alagoas, se offerece para promover qualquer cobrança, tanto amigavel como judicial, por ter as habilitações precisas : quem precisar, dirija-se a rua da Praia n. 64.

Gabinete portuguez de leitura.

Por ordem da directoria se convoca a assembléa geral para o dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, será ordem do dia : 1. leitura do relatorio, 2. eleição da commissão de exame de contas, 3. eleição do novo conselho deliberativo.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Os bilhetes desta loteria estão á venda nos lugares do costume ; as rodas andam no dia 11 de fevereiro com todo e qualquer numero de bilhetes que ficar por vender e se vendem até o dia 10.—O thesoureiro—*Silvestre Pereira da Silva Guimarães.*

— Roga-se ao Sr. Veriato de Freitas Tavares o favor de apparecer na rua Direita, sobrado n. 64, segundo andar.

— Domingo, 22 do corrente, sahirá da rua do Crespo, as 6 horas da manhãa, o omnibus Pernambucanana, direcção de Apipucos ; quem quizer gozar dos excellentes banhos do ameno Capibaribe, va comprar bilhete de entrada no escriptorio de Claudio Dubeux, na rua das Larangeiras n. 18 ; o dito omnibus regressa para o Recife as 7 horas da noite do mesmo dia ; estas viagens continuam todos os domingos e dias santos, não havendo alteração, a qual será annunciada : adverte-se que, quem não estiver as horas marcadas para a partida, perde a importancia do bilhete, e esse não terá mais valor.

— Offerece-se um homem de boa conducta para feitor ou para boleiro, ou para qualquer outro serviço : na Passagem da Magdalena, a fallar com Eduardo, empregado na ponte.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Affonso do Rego Barros: no aterro da Boa-Vista n. 77, a negocio...
Francisco Antonio do Valle.

— O abaixo assignado, tendo recebido do Sr. Antonio Augusto de Souza Pinto a quantia de 100$000 rs. para ter o seu gado no sitio Maroim, extranhou, lendo os annuncios publicados nos *Diarios* de 9, 10 e 11 do corrente mez em nome da professora do collegio da Soledade, e por isso no *Diario* de 13 fez ver que nenhum negocio tinha feito com a referida professora. Como porém no *Diario* de 17 o mesmo Sr. Souza Pinto affirma que arrendou o sitio Maroim, o abaixo assignado declara, que essa paga foi somente para ter o seu gado por tempo de um anno, a contar do 1. de janeiro corrente, ao ultimo de dezembro deste anno ; e pede ao mesmo Sr. Souza Pinto, para melhor esclarecimento deste negocio, que publique o teor do recibo, que o abaixo assignado lhe passou.
Francisco Carneiro Machado Rios.

— Os directores da festa do glorioso S. Gonçalo de Amarante da freguezia da Varzea, fazem sciente a todos os devotos e mais pessoas amantes do mesmo santo, que na madrugada do dia 21 do corrente tem de ser arvorado o mistico pendão do mesmo glorioso santo, sahindo o mesmo do engenho S. João, e ao chegar a cruz do mesmo corredor encontrar-se-ha o anjo e seu prestito com os pastores, e por meio de dialogo fará o mesmo paranimpho ver, qual o fim de tanto regosijo; terminado este, todos se reunirão percorrendo todos os arredores, cantando hymnos e hosannas, findos estes, será a bandeira arvorada. Haverá no dia 21 vespera solemne. No dia 22 haverá festa e Te-Deum, sendo pregadores os religiosos carmelitas, da festa o Rvm. Fr. Candido de Santa-Isabel Cunha, e do Te-Deum o Rvm. Fr. Manoel de Santa Clara dos Anjos. Na tarde do mesmo dia haverá cavalhadas, e terminado o Te-Deum tirar-se-ha a bandeira, entoando-se novos hymnos e hosannas, concluidos estes subirão tres balões aereos.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro, estrangeiro ou filho do matto, ou fóra da provincia : na rua larga do Rosario, padaria n. 48.

— O abaixo assignado vende a sua taberna, sita no becco da Lingoeta n. 3, para a liquidação da mesma, e promette fazer todo negocio com o comprador que a pretender ; a qual tem poucos fundos. E approveita ao mesmo tempo para pedir, que todas as pessoas que lhe são devedoras tenham a bondade de vir saldar as suas contas até o fim do corrente mez, para tambem poder pagar a quem deve ; e todas as pessoas que assim o não fizerem terão de ver os seus nomes por este *Diario*.—*Manoel Marques de Abreu.*

FUNDIÇAÕ D'AURORA.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Ali acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

MUTILADO

Sala de barbeiro.

Antonio Barboza de Barros faz sciente ao respeitavel publico, que tem aberto uma sala de barbeiro, na rua da Cruz do Recife n. 62, primeiro andar, aonde se achará sempre prompto a servir a seus freguezes e mais pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, assim como vende e aluga bichas de Hamburgo, applica ventosas, limpa e chumba dentes, tanto a prata como a ouro; o preço das barbas e cabellos he o mesmo que nas lojas.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

28

RUA DAS CRUZES.

No consultorio do professor homéopatha Gosset Bimont, acham-se á venda as obras seguintes:

Segunda edicção dos elementos de homéopathia; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medecina. . 6$000
Tratamento homéopathico das molestias venereas, para cada um poder curar-se a si mesmo. . . . 1$000
Pathogenesia dos medicamentos homéopathicos brasileiros e posologia homéopathica, ou administração das doses. . . . 3$000

OBRAS EM FRANCEZ.

Diccionario completo de medecina . . . . 10$000
Organon da arte de curar. . . . 7$000
Tratamento das molestias chronicas . . . . 18$000
Novo manual completo do Dr. Jahr . . . . 14$000
Memorial do medico homéopatha . . . . 3$000

Medicamentos.

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos (tubos grandes) e a segunda edicção dos Elementos de homéopathia. . . . 20$000
Uma carteira com os 24 principaes medicamentos . . . . 10$000
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços *commodissimos*.
1 tubo de globulos avulsos . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . 1$000

— Manoel Fernandes da Silva, subditos portuguez, retira-se para o Porto.

— O antigo professor de musica vocal, o major Patricio José de Souza, propõe-se a dar lições em casas particulares. Escusado he tecer elogios a sua boa moral, e ao seu merecimento artistico: quem, pois, de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Cabugá, sobrado n. 9, segundo andar, a qualquer hora.

— Lendo a folhinha para este presente anno, nella encontrei entre os engenhos do Cabo, os engenhos Massangano e Paraizo, dos herdeiros de Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, e como o mesmo não deixasse herdeiros, dividas nem hypothecas nos mesmos e sim a mim sua universal herdeira e testamenteira, por isso faço esta declaração. Engenho Massangano do Cabo 9 de janeiro de 1854.

D. Anna Rosa Falcão de Carvalho.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que deixou de ser caixeiro dos Srs. Amorim Irmãos, desde 16 do corrente.—*Antonio Rodrigues Martins Ferreira.*

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Rangel n. 36.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua do Alecrim n. 4, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casas de familia.

— Desappareceu no dia 30 de dezembro do engenho Verbute, a escrava Luiza, crioula, que representa ter 24 annos, com os signaes seguintes: altura regular, côr fula, cabellos um tanto estirados, cheia do corpo, dentes abertos a ferro, pés grossos, rosto redondo, bastante fallante, e muito desembaraçada: a pessoa que a pegar, leve-a á rua Imperial n. 171, que será bem recompensado.

— Roga-se a alguns senhores que estão devendo na taberna da rua do Collegio n. 5, de vir quanto antes entender-se com o abaixo assignado se não quizerem passar pelo desgosto de verem seus nomes nesta folha.—*Paulo José Gomes.*

— Na loja de alfaiate, na rua Nova n. 60, precisa-se de officiaes para toda obra.

ATTENÇAO'.

O abaixo assignado, desejando amigavelmente liquidar suas contas com seus devedores, roga a todas aquellas pessoas que lhe estão devendo contas atrasadas de generos comprados em sua taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que queiram vir realisar seus debitos até o fim do corrente mez de janeiro, e aquelles que por suas circumstancias não possam fazer, se lhe fará algum abatimento ou tratarão um tempo certo de fazer; na certeza de que aquelles que não comparecerem para um outro fim, se usará dos termos da lei, não attendendo a pessoa alguma, assim como serão publicados seus nomes, tempo e quantias, e para que ninguem censure tal proceder, ou alguma ignorancia, se faz o presente aviso.

Manoel José do Nascimento Silva.

— Precisa-se de 4:000$000 rs. a premio, por tempo de 18 mezes, dando-se as necessarias garantias: quem os quizer dar, annuncie a sua morada para ser procurado.

— Aluga-se uma escrava para ser occupada em serviço de casa e vender comer cozido na rua: na Camboa do Carmo, no becco que fica defronte da rua das Flores, casa da quina.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição para casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias annuncie para ser procurada.

— Antonio Guilherme Araujo Silva, visto o estado de sua saude, tem de retirar-se para fóra da terra, afim de tratar-se.

JOAÕ PEDRO VOGELEY

fabricante de pianos, afinador e conserta com toda a perfeiçao'.

Tendo chegado recentemente dos portos da Europa, de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos: offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer conservo e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada restará a desejar as pessoas que o incumbam de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova numero 44, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, sem filho: na rua Direita n. 8, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio nos lugares seguintes: — Ponte de Uchôa até Apipucos, Beberibe, ou ao pé do rio Capibaribe, tendo casa fresca e boa, podendo-se alugar por anno, ou mezes: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 54.

— O Sr. Sebastião Francisco Belem, tenha a bondade vir á rua do Queimado, loja do sobrado n. 29.

José Moreira Lopes.

— Quem tiver carroças de um boi em bom estado ou novas para vender, annuncie, ou participe na loja da rua do Caespo, da esquina que volta para S. Francisco; quem tiver bois para as mesmas carroças tambem se compram.

— Na rua do Rangel n. 48 precisa-se comprar uma boa negra que saiba vender na rua; e tambem se aluga uma ou duas, pagando-se bem.

— Roga-se aos herdeiros da fallecida Sra. D. Francisca Antonia Lins, mandem buscar o pardo Antonio de Hollanda Cavalcanti, isto sem demora, ou tratar algum negocio a seu respeito.

O medico J. de Almeida mudou a sua residencia para a rua da Cruz n. 18, primeiro andar, onde foi o escriptorio do Sr. Saporiti.

Attenção! attenção.

A nova fabrica de chocolate homeopathico da rua das Trincheiras, mudou-se para o pateo do Terço n. 22, onde se encontra o chocolate homéopathico approvado e applicado pelos senhores doutores da homéopathia, chá preto e da India, café muito puro e chocolate ferruginoso, dito de musgo, dito de canella, dito hespanhol fino amargo e entre fino para regalo, canella miuda da Puxaré em favas, e um completo sortimento de generos tanto do paiz como estrangeiros, tudo por preço muito commodo.

— O abaixo assignado declara que João da Silva Vellozo deixou de ser seu caixeiro desde o dia 13 do corrente. *João Tavares Cordeiro.*

— Aluga-se uma escrava, que entenda perfeitamente de engommar e fazer o serviço interno de uma casa; como tambem um moleque de 12 a 15 annos, proprio para o serviço de casa; promette-se bom tratamento e não se põe duvida ao pagamento: quem tiver dirija-se ao consulado americano.

— O padre João José da Costa Ribeiro abre a sua aula de grammatica latina a 16 do corrente, na rua do Queimado n. 37.

— Precisa-se de um homem de conducta regular, para ensinar a 4 meninos primeiras lettras, em um engenho distante desta cidade 10 leguas, afiança-se o bom tratamento e paga correspondente ao seu trabalho: quem tiver as habilidades precisas procure na praça do Corpo Santo n. 6 escriptorio de M. I. de Oliveira.

— Na padaria da rua das Cruzes n. 30, precisa-se de um bom forneiro.

— Precisa-se alugar uma ama secca, para tratar de um menino: na praça da Independencia, n. 22.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio da Camara Pimentel; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, a negocio.

— Traspassa-se o arrendamento da loja e primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 18: trata-se na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

— Os socios do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, estão obrigados a conservar em administração daquelle estabelecimento as pessoas mais respeitaveis que hajam entre os seus socios; e depois dos acontecimentos do patacho portuguez *Arrogante* estarão neste caso os Srs. Joaquim Baptista Moreira e Miguel José Alves? A conserva-los a sociedade se degradará e perderá o respeito que merece aquella instituição de moralidade e bem da humanidade.

Denis, alfaiate francez,

chegado ultimamente de Paris, tem a honra de prevenir ao publico, e principalmente aos seus freguezes, que abrio sua tenda na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar; trabalha de feitio, e tambem dá as fazendas a vontade dos freguezes, a preço commodo; trabalha no genero mais moderno em tudo para Amazonas e parajos disfarces de toda a qualidade para o carnaval.

— No pateo do Collegio n. 6, deseja-se fallar ao Sr. J. B. V.

— O Sr. bacharel J. J. dos Santos Junior, queira fazer o favor de mandar buscar os cartões de visita que mandou firmar ha muito tempo na loja do pateo do Collegio n. 6.

— Roga-se aos senhores que mandaram firmar cartões e papel no pateo do Collegio n. 6, que queiram manda-los buscar para não forçarem que seja preciso os chamar nesta folha pelos seus nomes.

— O Sr. Roberto Ferreira da Costa Sampaio, estudante em Olinda, tem cartas das Alagoas, na praça da Boa-Vista n. 13, primeiro andar.

— Precisa-se de uma mulher para tomar conta e governar uma casa de homem solteiro, em um engenho distante desta cidade: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao pateo do Carmo n. 17.

— Na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 20, precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para encarregar-se da creação de um menino.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas á qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes; tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achara pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Furtaram no dia 10 do corrente mez um cavallo bastante apparelhado e com frente aberta, quatro pés calçados, um pequeno achaque na mão direita, a cabeça acarneirada, uma tomadura de sellim no lombo: roga-se a todas as autoridades policiaes que o encontrar o mandem entregar na rua de Apollo, na cocheira de José Pinto Ferreira, que serão generosamente gratificadas.

— D. Clea Francisca da Silva Coutinho participa aos senhores pais de familias, e principalmente aos de suas alumnas, que no dia 12 do corrente principiam os trabalhos de sua aula particular, na rua Direita, sobrado numero 43, segundo andar. A annunciante acha-se habilitada com a licença do Exm. Sr. presidente da provincia, em conformidade com o disposto no artigo 38 do regulamento provincial de 12 de maio de 1851. Recebe alumnas pensionistas, e meias pensionistas, e o ensino de sua aula consta de seguinte: — lêr, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, doutrina christãa, labyrinthar, cozer, marcar, e bordar de differentes modos, musica e fazer flores. Protesta aos senhores pais de familias que se quizerem utilizar de seu prestimo, que empregará todos os meios que estiverem ao seu alcance para corresponder fielmente aos seus desejos, e não se furtará a trabalho algum com as meninas confiadas aos seus cuidados.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

— O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza ensina a traduzir, fallar e escrever a lingua franceza: na rua do Aragão n. 4.

Ao respeitavel publico.

O proprietario do hotel de Santo Amaro de Jaboatão, pretendendo continuar com o seu estabelecimento, convida as pessoas que o tem honrado com as suas presenças a comparecer, sempre que quizerem, contando que serão servidos com aquella promptipão e aceio como até aqui. O annunciante appraveita este ensejo para pedir desculpa a alguns senhores, que ao dia da festa de Santo Amaro não ficassem sufficientemente satisfeitos, attendendo a grande e enexperada affluencia de pessoas que houve em sua casa, sem que fosse possivel deixar de recebe-las sem commetter uma grosseria. O annunciante espera que esta satisfação de vancerá qualquer desgosto que porventura ainda exista, e desta forma conta-se já plenamente desculpado.

— Dá-se 150$000 rs. a juros sobre penhores de ouro: quem quizer, dirija-se á rua do Aragão n. 8.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarte, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que quizer utilisar-se de seu prestimo, de approveitar-se os poucos dias que tem de residir aqui: os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar, no estabelecimento ha retratos que se mostram as pessoas que quizerem examinar: está aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma senhora: na rua do Torres, primeiro andar junto ao escriptorio dos Srs. João Pinto de Lemos & Filho.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se uma casa terrea sendo em ruas frequentadas: quem tiver annuncie por este *Diario*, ou dirija-se a rua da Viração n. 9.

— Compra-se uma escrava moça, que tenha boa figura, com habilidades principalmente de cozinha e engommado: na rua da Matriz da Boa-vista n. 20.

— Compra-se papel de *Diario* a 120 rs. a libra: na botica da rua do Rangel n. 64.

— Compram-se 2 sellins inglezes com seus pertences, e que estejam em bom estado: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

VENDAS

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao edictor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— No Passeio publico n. 13, vendem-se por preço commodo as obras completas de Camões em 3 volumes, e 5 ditos da Revista Popular, achando-se uns e outros em perfeito estado.

— Vende-se um moleque de idade 22 annos, crioulo: na rua Direita n. 14.

— Vende-se um moinho de pedra em bom estado: na rua do Rosario da Boa-Vista, taberna n. 60.

Na loja amarella da rua do Crespo n. 4, vendem-se a 700 rs. o covado.

Kelvinas para vestido de senhora, fazenda de uma so côr, que finge seda—lanzinha—gros-de-napoles.

A 500 rs.

Vara de cambraia franceza de cores fixas e de gosto novo, ditas de guarnições e barras, e quadros miudinhos.

A 640 rs.

Covado de barege de seda e lãa, fazenda chegada ultimamente de Paris.

A 15$000 rs.

Corte de seda de quadros escocezes, com 15 covados.

A 9,000 rs.

Vestido de seda com capotinho, para meninas e meninos, todos guarnecidos de ricas tranças.

A 5,000 rs.

Capotinhos de filó de cores, guarnecidos de branco.

A 5,000 rs.

Camisinhas e manguitos de cambraia, bordada a agulha, fazenda que finge cambraia de linho, assim como riquissimos lenços de cambraia de linho bordados para senhora, e outras muitas fazendas de seda e linho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se charutos verdadeiros de Havana, sendo caixinhas de 100, a preço de 5,000 rs.: na loja de quatro portas ao lado do arco de Santo Antonio n. 5.

Feijão mulatinho.

Vendem-se saccas muito grandes com feijão mulatinho chegado do Aracati no hiate *Decidoso*, carnauba de primeira sorte, courinhos miudos e sola, tudo por preço commodo e a dinheiro: na rua da Cruz do Recife n. 33, casa do Sá Araujo.

— Vende-se a taberna nova da Capunga, situada na propriedade do Sr. João Simões de Almeida, bem afreguezada para a terra, pela sua boa localidade, e com um jogo de bolla que rende para aluguel mensal: a tratar na mesma.

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluço'es ensaiadas em 1710 e 1817, por um luso pernambucano (o padre Joaquim Dias Martins.)

Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos preeminentes que entraram, ou de qualquer modo se comprometteram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas as acções de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conhecemos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres á luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houver de julgar serêne: — o desalinho do historiador.

Não ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, é a quem por isso não interesse vivamente: contem mais de 600 artigos.

Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convem aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveiceradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer a Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vendem-se os dous sobradinhos sitos na rua do Codorniz ns. 12 e 14: quem os pretender queira diri ir-se a rua larga do Rosario, loja n. 16.

—Vendem-se 4 coroas de ouro, e 2 resplandores de ouro, 2 de prata e uma bandeira de ouro cravada com diamantes, 1 relogio de ouro patente inglez, 1 trancelim e 1 vara de prata, com uma imagem de ouro: quem quizer comprar taes obras, dirija-se a rua do Livramento n. 4: todas estas obras são novas e de muito bom gosto.

— Vende-se 1 moleque de idade 18 annos, 1 dito de 14 annos, 1 pardinho escuro optimo para pagem, 2 pretas com habilidades e 1 negrinha: na rua da Gloria n. 7.

— Vende-se feijão mulatinho bom, em saccas; no armazem da rua da Praia n. 14: no mesmo armazem vende-se boas traves de 45 palmos de comprimento da melhor qualidade que pode haver.

— Vende-se na loja de ferragens de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia do Recife n. 44, saccas com feijão branco chegado recentemente do Porto, assim como machadas para carpinteiro, seguros, e raspilhas para tanoeiros do melhor autor, fio inglez fino e mais cheio, muito proprio para coser saccos e para fogueteiros, e outras mais ferragens, tudo por preço mais commodo possivel; e na mesma loja se faz preciso saber se existe nesta cidade ou provincia Custodio José Fernandes, natural da freguezia de Santa Maria da Torre, conselho de Amores, arcebispado de Braga.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

Um negro.

Vende-se um negro moço, proprio para serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Vendem-se velas adamantinas americanas, em caixas de 50 libras, que dão muito boa luz, igual a de espermacete a 560 rs. por libra: em casa de Rostron Rooker & C. na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas de pedra e cal, sitas na rua dos Prazeres no bairro da Boa Vista: a tratar na rua do Livramento n. 16.

— Vendem-se nove escravos, sendo tres moleques de bonitas figuras, um delles copeiro e tem principios de marcineiro; um malato muito moço; quatro escravos de todo serviço, moços; e um dito de serviço de campo: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma escrava moça e sadia, vinda do certão, ha poucos dias, sabe lavar com perfeição e sem principio de engommar: a tratar no escriptorio do agente Oliveira.

FARINHA DE TRIESTE.

Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

Fazendas baratissimas, na nova loja da rua do Crespo n. 14, de Dias & Lemos.

Cortes de chitas francezas muito finas de todas as cores, de 12 covados cada corte, com uma pequena listra ao lado, fazenda do ultimo gosto a 2$400 o corte; ditos de padrões miudinhos, fazenda muito fina, com 13 covados a 2$300 o corte, ditos de cassa com ramagem de cor, fazenda de muito bom gosto, a 2$ cada corte, cassas francezas escuras, cor muito fixa, a 320 rs. a vara, chitas escuras, cores fixas, de diversos padrões a 160 rs. o covado, algodão entrançado mesclado, muito encorpado, fazenda de uma só cor, propria para o serviço de campo, a 180 rs. o covado; brim entrançado de linho todo amarello, proprio para calça e palitos a 480 rs. o covado; dito de cor, fazenda muito superior da puro linho e riquissimos gostos a 1$600 a vara; cobertores de algodão todos brancos, da fabrica de Todos os Santos da Bahia, a 640 rs. cada um; meias de algodão cruas, muito encorpadas, a 240 rs. o par; alpacas pretas e de cores muito finas, a 800 rs. o covado; merinó preto para 1$800, 2$400, 2$800 e 3$200 o covado: assim como muitas outras fazendas por baixos preços, de tudo se dão amostras, deixando seus competentes penhores.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

BOTICA

CENTRAL HOMEOPATHICA

51 rua da Cadeia do Recife, 1. andar 51.

Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homéopathicos, quér em globulos, quér em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homéopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homéopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação . . . . . 2$000
Cada tubo de medicamento . . . 1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes, n. 11.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5, ha para vender o seguinte:

Balanças decimaes de 600 libras.
Folha de ferro.
Ferro de verguinha.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Cordão de linho alcatroado.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Um sortimento de pregos.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.

Na frente da igreja de Nossa Senhora do Livramento, loja de miudezas de F. Alves Pinho,

chegou uma pequena porção de crucifixos de madeira finas envernisada com a imagem do Redemptor, de metal fino prateado e dourado, obras primorosas e caracteristicas, e o mais perfeitas possivel, ha sortimento em tamanhos a vontade, pias para agua benta, quadrinhos pequenos de diversos passos do Senhor, terços engrazados em arame e de contas encarnadas entremeadas de veronicas, e outras reliquias proprias para afervorar aos devotos: trocam-se por pouca cousa.

— Na rua do aterro da Boa-Vista, loja n. 39, além do grande e variado sortimento de generos de comestiveis, existe um grande sortimento de manteiga ingleza, principiando de 500 a 1$000 rs. e deste preço a subir segundo a qualidade.

— Continua-se a vender gomma do Aracaty de superior qualidade em arrobas a 3$ rs. e a libra a 100 rs.: no pateo do Carmo n. 2.

Velas de espermacete.

Vendem-se velas de espermacete de superior qualidade, de 6 em libra, vindas da America: na rua do Trapiche Novo n. 8.

Charutos finos de S. Felix.

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Primas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas: na rua do Queimado, loja n. 19.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modelos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um preto crioulo para fóra da provincia, de idade de 24 a 25 annos, parece mais moço, tem officio de torneiro e fundidor: na Ponte Velha, casa do José Carneiro, Francez.

— Vendem-se 25 pipas com mel de furo, encascado em barris de quatro e cinco em pipa: quem pretender comprar dirija-se a casa do abaixo assignado ou no trapiche do Cunha.

Luiz Antonio Barbosa de Brito.

— Vende-se graxa ingleza de verniz preto, para limpar arreios de carro, he lustroso e prova d'agua, e conserva muito o couro: no armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

A 5$200, e 6$400.

Na loja de livros de João da Costa Dourado, no largo do Collegio, vendem-se bilhetes e meios bilhetes da loteria da irmandade de Nossa Senhora do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 14 do corrente.

— Vende-se graxa de verniz para limpar arreios de carro, lustroso e prova d'agua; na rua do Trapiche n. 3.

—Vende-se um sitio no lugar dos Remedios, junto a ponte do mesmo nome: a fallar com Caetano da Rocha Pereira, na rua das Aguas Verdes n. 16, ou na rua de Hortas n. 23.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O sucesso do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. B. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores so[illegible] com a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e [illegible] não o podessem obter, fabricaram uma *imita*[illegible] de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. B. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. B. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homéopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. . . . 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado. . . 4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima . . . . 40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas . . . 45$000
Dita, dita de 48 tubos. . . . . . 50$000
Dita de 144 com as ditas . . . . . 100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira. . . . . 10$000
Ditas de 48 ditos. . . . . 20$000
Tubos avulsos de globulos . . . 1$000

— Vende-se uma boa taberna, sita em Fóra de Portas, rua do Pilar, confrontando com o becco Largo, tem uma bonita armação e boa qualidade para se fazer optimo negocio; não se duvida dar prazo a pessoa idonea ou que apresente garantia ao importe: a quem convier este negocio procure na rua da Senzala Velha, sobrado n. 142, terceiro andar.

Rua do Queimado n. 23.

Guimarães & Azevedo, já estão enfadados de vender fazendas, por isso que estão resolvidos a vender o resto por todo preço, assim como sejam: chapeos pretos a carijo a 2$000 rs., chales de lãa muito superior a 1$260 rs., lenços brancos para mão de senhora a 120 rs., filó para cortinados a 400 rs. a vara, chitas a 3$000 a peça, pentes de atar cabello de tartaruga de piaho a 640 rs. a duzia, gravatas de cassa branca a 240 rs., fios de linho a 1$000 rs.

— Vende-se um excellente sitio no lugar da Passagem da Magdalena, junto do sitio do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, á margem do rio Capibaribe, tendo uma grande casa nova, com 70 palmos em quadro, 4 salas estucadas, e uma dita de telhavãa, 4 grandes quartos, cozinha, estribaria e cocheira, com sotão para dormida de escravos, tem o terreno 100 palmos de largura e 900 de fundo, com alguns arvoredos de fructos, cujo sitio já ha offerecimento de 600$000 rs., de aluguel annual: a fallar com o corrector geral Miguel Carneiro.

— Vende-se uma mulata de 30 annos com uma cria de 2 annos, muito elegante; a mulata engomma, lava e he muito criadeira de meninos; e uma preta, crioula, de 20 annos, com uma cria de 10 mezes muito nutrida: na rua de Santa Rita n. 97.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, alem do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

— Vendem-se saccas com farello, chegado ultimamente da America, por barato preço: no caes do Ramos n. 16, e na rua do Trapiche n. 8.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

MADAPOLAO' BOM, A 3$200.

Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma: vendem-se muito em conta para fechar: na rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

Deposito de cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 3$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, em pedra, o mais superior que ha e por modico preço: na rua de Apollo n. 8, armazem de assucar.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

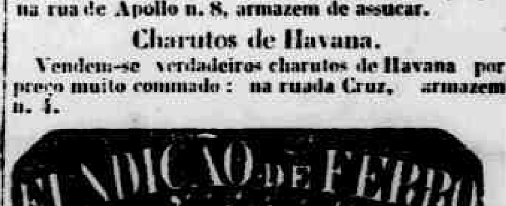

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, com o no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Vende-se pelo custo uma collecção completa de toda a legislação brasileira, desde 1808 até 1850, perfeitamente encadernada e nova: o proprietario deste jornal dirá quem a vende, e por que preço.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com uma cria masculina, de idade de 7 mezes; a qual sabe cozinhar, lavar, ensaboar e comprar na rua: quem a pretender, dirija-se á loja de miudezas n. 22 da rua larga do Rosario, que achará com quem tratar.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e da fabricada no Rio de Janeiro, de qualidade bem conhecida, assim como cal em pedra, chegada no ultimo navio.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Cortes de cassa chita a 1$280, com 7 varas; chitas escuras a 3$000 a peça, e 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, chitas largas francezas a 240 rs., chitas para coberta a 200 rs., cambraias pintadas de lindos gostos a 2$500 e 2$800 rs., lenços para mão, brancos e pintados a 160 e pequenos para menino a 80 rs.: e outras muitas fazendas muito em conta.

Estampas muito finas.

Vende-se no pateo do Collegio n. 6, ricas estampas de varias cidades estrangeiras, proprias para quadros, por preço commodo.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 58.

— Vende-se arroz graudo do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e dá-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Chapéos e manteletes.

Vendem-se chapéos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 5$ cada um, manteletes pretos e de cores com colletes e sem elles; por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;
CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 24$000 rs.;
AÇO DE MILÃO sortido;
TAPETES DE LAA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.
OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;
OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapeo para padre, massas para ditos, bonetes para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, tranças e outros muitos objectos de chapeleiro.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de mursulina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o côrte; ditos de lãa e seda e barége modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio á luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

Palitos e toalhas.

Vendem-se palitos de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 9$ a duzia; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer forma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis onciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saias, etc.

— Vende-se um negro bom canoeiro, e bastante robusto: na praça da Boa-Vista n. 32.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre, 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vendem-se 6 livros de musicas modernas vindas do Rio de Janeiro, por preço commodo: para ver e tratar, no Forte do Mattos n. 12, primeiro andar.

— Lacre preto muito fino de côres e obreias pretas tanto em caixas como em pares: no pateo do Collegio, loja de livros, n. 6.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 14 de novembro do anno passado o preto Raymundo, crioulo, filho do Icó, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, côr fula, cara larga, beiços grossos, barba cerrada, estatura regular, rendido de uma verilha, pouco volumosa, he muito ladino, e diz saber ler, he amigo de sambas, onde diverte-se tocando flautim: o mencionado preto foi capturado em o engenho Tapacará d'onde tornou a fugir no fim de 4 dias: quem o pegar, queira levar á rua Direita n. 78, que dar-se-ha paga generosa.

— No dia 8 do corrente, desappareceu por volta das 9 horas do dia, do engenho Cordeiro, o preto Agostinho, de idade de 19 a 20 annos, alto, e um tanto magro, rosto pequeno, olhos avermelhados e um pouco sobrancelhas, testa pequena, nariz um tanto saliente na ponta, ventas largas, a bocca grande, beiços grossos e revirados, côr fulla e voz rouca, he crioulo, tem as pernas longas e finas, pés grandes e quando anda he muito ligeiro, curva um tanto os joelhos para a frente costume do sertão de onde vzio, o sertão he do Brejo da Madre de Deos, tendo sido escravo do fallecido padre Cordeiro: pede-se a todas as autoridades policiaes e mais capitães de campo a captura do dito escravo e o levem a seu senhor ao engenho Cordeiro, ou na rua do Cabugá n. 6 que se lhe generosamente recompensados.

Vicente Monteiro Borges.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO